

**ATA DA
7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ODIVELAS**

No dia 13 de novembro de 2020, pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Odivelas, por videoconferência, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

PONTO UM - PROPOSTA DE LANÇAMENTO DA DERRAMA REFERENTE AO ANO DE 2020, A APLICAR EM 2021. (DJAG/DLDE/SADEE) -----

PONTO DOIS – PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS REFERENTE AO ANO DE 2021, A LIQUIDAR EM 2022. (DJAG/DFA) -----

PONTO TRÊS - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS RESPEITANTES AO ANO DE 2020, A LIQUIDAR EM 2021. (DJAG/DFA) -----

PONTO QUATRO - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM – (TMDP) - 2021. (DJAG/DFA) -----

PONTO CINCO - ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2021. (DJAG/DFA) -----

PONTO SEIS - PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA 2021. (DJAG/DRHF) -----

PONTO SETE - SIMAR – PROPOSTA 301/2020 – ESTRUTURA TARIFÁRIA PARA 2021. (DMGAG) -----

PONTO OITO - SIMAR – PROPOSTA 302/2020 – MAPA DE PESSOAL PARA 2021. (DMGAG) -----

Câmara Municipal de Odivelas
Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

PONTO NOVE - SIMAR – PROPOSTA 303/2020 – DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2021. (DMGAG) -----

PONTO DEZ - SIMAR – Proposta 304/2020 – Norma de Controlo Interno. (DMGAG) -----

A reunião iniciou-se com as seguintes presenças: -----

O Senhor Presidente: -----
HUGO MANUEL DOS SANTOS MARTINS -----

Vereadores: -----
EDGAR LUÍS SIMÕES VALLES -----
FÁBIO ALEXANDRE MARTINS FARIAS LOURENÇO -----
PAULO CÉSAR PRATA TEIXEIRA -----
MARCO PAULO LEMOS PINA -----
FERNANDO JORGE PAINHO FERREIRA -----
ANA ISABEL COSME GOMES -----
JOÃO PAULO DA CRUZ ANTÓNIO -----
MÓNICA LISA GONÇALVES VILARINHO -----
PEDRO JORGE AZEDO VARINO -----
RICARDO CORDEIRO HENRIQUES TOMÁS -----

A Senhora Vereadora Susana Santos não esteve presente na reunião, tendo sido substituída pelo Senhor Vereador Fábio Lourenço. -----

O Senhor Vereador Rui Francisco não esteve presente na reunião, tendo sido substituído pelo Senhor Vereador Pedro Varino. -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod. T2) do dia onze de novembro de dois mil e vinte, no qual consta que as disponibilidades resultantes de operações orçamentais e de tesouraria se cifram em € 32.892.674,45 (trinta e dois milhões, oitocentos e noventa e dois mil, seiscentos e setenta e quatro euros e quarenta e cinco cêntimos). -----

O Senhor Presidente deu conhecimento aos Senhores Vereadores, através do Portal Digital, dos seguintes documentos: -----

Informação – (SIMAR) Prestação de Contas a 30.06.2020 e Relatório de Gestão do 1.º Trimestre de 2020. -

O Senhor Vereador Pedro Varino pela bancada da CDU propôs uma adenda à proposta apresentada no Ponto Um da Ordem de Trabalhos, “Lançamento da Derrama referente a 2020 a aplicar em 2021”, que seguidamente se transcreve: -----

“Considerando que: -----

Os Vereadores da CDU, em conformidade com o tecido económico e social do Município de Odivelas, sendo ele maioritariamente constituído por micro, pequenas e médias empresas, consideram que seria de aprovar a seguinte isenção, da derrama referente a 2020 a aplicar em 2021: - **Isenção da derrama para os sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse os 150.000 euros.** -----

Nestes termos, os Vereadores da CDU, têm a honra de propor, acrescentar à deliberação um ponto 3, com a seguinte redação: -----

3. Isenção para o ano 2020, para os sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse os 150 000 euros. -----

Passando assim, a CMO a deliberar: -----

Nestes termos propõe-se submeter a deliberação da Câmara Municipal, para posteriormente submeter à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea ccc), do nº 1, do art.º 33º e da alínea d), do nº 1, do art.º 25º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo da alínea c) do art.º 14º, do nº 2 do artigo 16º e do art.º 18º, todos da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, o seguinte: -----

1. O lançamento, em 2020, de uma Derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas; -----
2. A isenção da Derrama em 2020, para as pessoas coletivas que, cumulativamente, instalem a sua sede social no Concelho de Odivelas e criem novos postos de trabalho ou provem não terem reduzido o número de postos de trabalho relativamente ao ano anterior, nos termos definidos no

“Regulamento das Condições de Reconhecimento da Isenção de Derrama”, publicado no boletim Municipal das Deliberações e Decisões, ano XV-Nº 8 de 22 de abril. -----

3. Isenção para o ano 2020, para os sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse os 150 000 euros.” -----

O Senhor Vereador Marco Pina proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Obrigado Sr. Presidente. Cumprimento todos os presentes na reunião. -----
Ouvimos com atenção a proposta por parte da CDU, na qual nos revemos. É algo que nos preocupa bastante são as pequenas e médias empresas do nosso Concelho, e por isso mesmo, tínhamos a ideia de introduzir na nossa declaração de voto, como o fizemos, a defesa desta redução ou isenção da derrama, para que, as empresas que apresentem uma faturação inferior aos 150 mil euros no ano anterior. É estimado, no próximo orçamento, um aumento de quase cerca de dois milhões de euros de arrecadação de receita deste imposto para a Câmara Municipal e o PSD defende que deveríamos ter uma atenção especial para com os empresários do nosso Concelho e deveríamos reduzir a derrama de 1,5% para 1%. Já o defendemos há alguns anos atrás, permanecemos com esta ideia e penso que era vantajoso para todos os empresários deste Concelho. Vivemos num período muito particular e com a pandemia estas situações estão a agravar-se. Os nossos pequenos e médios empresários que contribuem para a permanência de postos de trabalho, tendo dificuldades vão agravar-se em termos de emprego e que seguramente vão potenciar o aumento do desemprego no nosso concelho, se fecharem algumas empresas, e isso não queremos, queremos canalizar recursos para as empresas e por isso mesmo estamos em condições ou estaríamos em condições se o executivo Socialista assim o entendesse de reduzir o índice da derrama. Não é esse o entendimento do Partido Socialista permanecem com 1,5%, agora que estamos perante esta proposta da CDU na qual nos revemos completamente, contudo, a proposta da CDU é uma adenda que consegue que permaneça a taxa da derrama em 1,5% aí já não concordamos, por isso mesmo iremos votar contra a questão da derrama em 1,5% proposta pelo Partido Socialista. Votaríamos sim a proposta da CDU se previsse também, além da questão, desta isenção, por parte dos empresários que não faturassem mais de 150 mil euros anuais se fosse só essa premissa iríamos certamente votar, sem margem de dúvidas, a aprovação desta medida. Contudo esta medida é adicionar a uma questão proposta do Partido Socialista que prevê 1,5% da derrama e nessa situação não nos revemos.” -----

O Senhor Vereador Pedro Varino proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve -----

“Agradecemos ao Senhor Vereador Marco Pina o apoio à nossa adenda, mas como deve calcular, não apoiamos a forma da redução da derrama de 1,5% para 1%, porque a ideia da nossa adenda não é que as

Câmara Municipal de Odivelas
Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

empresas com maior faturação, maior implementação e mais lucros, tenham menos derrama a pagar. A nossa ideia é fazer com que aqueles que têm realmente grandes dificuldades e por norma até a manter os seus trabalhadores e tudo o resto, possam ter uma isenção dessa derrama. Nós até estaríamos disponíveis para os 150 mil ou até para os 200 mil, mas como o Senhor Vereador Marco Pina deve calcular, com todo o respeito pela vossa posição, a nossa adenda é para criar mais uma isenção àqueles que nós achamos que necessitam dela. -----

É só para esclarecer isto, existe aqui um acordo de opinião entre a CDU e o PSD nesta questão da nossa adenda, já aquilo que propõe o vereador Marco Pina, a CDU não acompanha, pelos motivos óbvios e acho que não é surpresa para ninguém. -----

Muito obrigado!" -----

O Senhor Presidente prestou os esclarecimentos que seguidamente se transcrevem: -----

"Eu gostava só que me ouvissem com atenção. -----

Eu não quero que o que eu vou dizer possa servir, que tenha outra intenção, senão mesmo o que eu vou dizer. -----

Há três questões aqui que eu não posso deixar de afirmar. -----

Em primeiro lugar, não me passaria nunca pela cabeça, estando na oposição, trazer uma proposta sem ter o correspondente volume financeiro que a ela corresponde no município. Assisti nos últimos anos, por várias forças políticas, não apenas aqui, a esse facto, e acho que hoje com a responsabilidade política, não podemos vir baixar o IMI com propostas para 0,30 para depois irmos para o Facebook pôr notícias, quando não sabemos a quanto é que isso corresponde nas contas municipais. -----

Senhores Vereadores, eu acho que isto não é um leilão, isto é uma Câmara Municipal. Temos de estar preocupados com as empresas, mas a Câmara também não pode fechar a porta e não pode deixar de prestar os serviços e as nossas competências. -----

E por isso o que eu quero dizer é que além de ter havido uma reunião ao abrigo do estatuto da oposição, eu sou surpreendido hoje às onze da manhã com uma proposta no gabinete e com um telefonema, quando eu estava até em reunião do Conselho de Administração dos SIMAR. -----

Acho que tem de haver aqui, tanto falam em prazos e tanto falam em responsabilidade, também uma responsabilidade da oposição, que é trazer propostas coerentes, com as contas certas e mais, também dizer onde cortavam provavelmente, porque se vamos ter menos receita, vamos também ter de tirar alguns dos custos que estão comprometidos no orçamento. Porque quando fazemos um orçamento, todos os

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

investimentos que estão previstos nas nossas GOP's transmitem um pouco a expectativa da receita que vamos arrecadar. -----

Eu não posso também deixar de vos dizer, quatro anos, quarto orçamento deste mandato, esperava mais. Esperava mais responsabilidade, esperava melhor conhecimento. A derrama não é um imposto que só este ano é que estamos a cobrar. -----

É claro, agora vão dizer que o PS não acompanha a proposta, mas eu vou dizer-vos porquê. Porque pedi esses dados ao Departamento Financeiro e disseram-me duas coisas: "Senhor Presidente, se pedíssemos hoje isso às Finanças nem daqui a quatro meses teríamos esses dados", "Senhor Presidente, sabe que a derrama tem um regulamento e o que diz a lei é que nós só podemos alterar a derrama estando previsto no regulamento". -----

E o que é que diz o regulamento? O regulamento diz que a Câmara só regulamenta para o caso das pessoas coletivas que criem postos de trabalho, não regulamenta isenções. -----

Portanto, tínhamos que alterar o Regulamento, alterar o Regulamento na Câmara, alterar o Regulamento na Assembleia e só depois é que poderíamos aplicar. -----

Portanto compreendam, eu até fiquei curioso com esta proposta, fui à procura, a Câmara da Amadora também a aplica, agora não podemos fazê-la. Não podemos fazê-la porque não temos suporte legal, não podemos fazê-la porque não tem as contas feitas, não sabíamos do que é estávamos a falar, portanto vir para aqui apresentar propostas com três horas de antecedência quando houve uma reunião ao abrigo do estatuto da oposição, quando os documentos foram distribuídos com mais de uma semana de antecedência e eu esforcei-me bastante, e os serviços esforçaram-se bastante para isso, e hoje chegamos aqui e parece que todas as pessoas são mais iluminadas e até sabem que isso corresponde a pouco valor, eu peço desculpa mas eu não cheguei lá e estou cá vinte e quatro horas por dia. -----

Por isso é que eu peço à oposição mais responsabilidade, desculpem dizer-vos isto. Lamento não poder satisfazer esta questão, porque o nosso Regulamento da Derrama, porque qualquer imposto tem um regulamento, não prevê a situação da isenção por volume de negócios para qualquer empresa e apenas prevê para a questão da empregabilidade, da criação de postos de trabalho. -----

Penso que devemos prever no Regulamento porque a isenção pode ser uma ferramenta que nós precisemos de acionar, como se costuma dizer agora, pode ser uma bazuca, mas sem ter isso previsto, nós tínhamos aqui pelo menos seis meses pela frente e a Assembleia Municipal a trabalhar bem. -----

Esta proposta não pode ser aceite porque o Regulamento não prevê, porque não temos valores de a quanto é que isto corresponde e eu recuso-me a passar um cheque em branco, tantas vezes me acusam, que não me passam um cheque em branco, hoje sou eu que não passo um cheque em branco à oposição. Não

passo cheques em branco, não está lá o envelope deste valor. A quanto é que isto corresponde? A quê? E o que é que vamos deixar de fazer para fazer isto? -----

Peço desculpa, mas não ficava também bem comigo, cumpri o estatuto do direito de oposição, ouvi as propostas que me foram apresentadas, esta proposta em momento algum foi apresentada, podia ter sido já dada esta resposta porque se fosse uma questão de derrama, o regulamento é o que é, é o nosso, foi aprovado por nós, se calhar e até provavelmente por unanimidade, porque é um regulamento. Agora não podemos encaixar esta pretensão. -----

E querem saber? Eu também gostava de me associar à oposição e se calhar até eu próprio poder fazê-lo mas neste momento estamos de mãos e pé atados e por isso não podemos integrar a proposta. -----

Com certeza, Senhor Vereador Pedro Varino e senhor vereador Fernando Painho que são os proponentes, com certeza com boa intenção, vimos que na Amadora aprovaram esta medida, fui pesquisar. Nós até somos das poucas Câmaras que prevê a isenção ao nível da empregabilidade, outros casos não o fizeram.

Neste momento não estamos em condições de aprovar por tudo o que acebei de referir.” -----

O Senhor Vereador Pedro Varino proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve -----

“Sobre esta questão da Proposta, não é uma Proposta, é uma adenda à Proposta apresentada pela Câmara e pelo Senhor Presidente. -----

O que nós estamos aqui a propor é uma adenda de um ponto 3 onde acrescenta uma isenção. Não sei se todos já tiveram oportunidade de ver, e como são assuntos que dão trabalho e obriga a refletir sobre elas, só hoje de manhã é que conseguimos enviar e mesmo assim com algum tempo de antecedência para poder ser vista. -----

O que aqui se depreende é o seguinte, temos aqui uma Proposta de Taxa de Derrama de 1,5%, com a qual estamos de acordo, não temos nenhuma discordância. Depois temos na proposta que o Sr. Presidente apresentou, uma isenção para as empresas que criam trabalho e o que nós queríamos, não é uma Proposta em alternativa, é uma proposta de adenda, que se for aceite, no fundo só vem trazer um ponto 3 à deliberação, que nós nos nossos considerandos justificámos. Isenção para o ano 2020, para os sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse os 150 000 euros, ou seja, no fundo aqueles negócios e aquelas empresas que têm um volume de negócios bastante reduzido e para as quais a derrama, mesmo dentro dessa percentagem do 1,5%, signifique alguma coisa. -----

Esta proposta também tem neste momento uma circunstância que pode ter algum interesse, e passo a explicar, como reporta ao ano anterior, muito provavelmente isto vai refletir-se em empresas que tinham até lucros maiores e que baixam agora os lucros. -----

----- Câmara Municipal de Odivelas -----

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

Pelas nossas contas, e não sendo grande matemático, nas contas do município isto não seria muito relevante, mas nos bolsos de cada uma daquelas pequenas empresas, provavelmente significava alguma coisa. -----

Nós apresentamos esta adenda à Proposta, não é uma proposta, porque não invalida a votação da outra. Não sei se se costuma fazer adendas ou não, mas é acrescentar um ponto 3 à deliberação da Câmara, acrescentando esta adenda, que é mais uma isenção. -----

A apresentação é esta, se for necessária mais alguma explicação estaremos disponíveis.” -----

O Senhor Vereador Ricardo Tomás proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve -----

“Sr. Presidente, todos nós temos memória, o Sr. Presidente sabe perfeitamente o que colocou no site da Câmara de Odivelas e no Facebook, se alguém é perito nisto é o Sr. Presidente. Em novembro de 2019 o Sr. Presidente coloca uma notícia no Facebook da Câmara Municipal a dizer que Odivelas continua a ter uma das taxas mais baixas de IMI na Grande Lisboa, isto é uma publicidade falsa, enganosa e irresponsável, porque o Sr. Presidente sabe que se contabilizarmos os 17 Municípios... (pode ir aos seus registos e escrever e espero que não diga que estou a ser mal-educado consigo cada vez que o contradigo, como disse na última reunião). O Sr. Presidente consegue dizer que em 17 municípios possui a taxa mais baixa da área metropolitana de Lisboa. Eu não sou matemático, mas o Sr. Presidente é matemático, mas se considerarmos 17 municípios da área metropolitana de Lisboa, essa notícia do Facebook é propaganda eleitoral mentirosa, o Sr. Presidente sabe que em 17 municípios éramos o que estava em 9º lugar, se não fosse o 10º, com a taxa mais alta. Há mais municípios com taxa mais baixa do que a nossa, mas isso não impediu o Sr. Presidente de vir acusar a dita oposição de irresponsabilidade, de querer apresentar propostas no Facebook com intuito propagandístico. É uma questão de fazer contas, é público, e era isto que queria dizer à acusação que foi feita das oposições de propaganda de utilização de medidas. Qualquer partido que aqui está é sério, ninguém está aqui a apresentar propostas para ir para o Facebook meter notícias. O Vereador Varino apresentou a proposta para contribuir e o Vereador Marco Pina referiu também. Estamos conscientes de que o Regulamento tem de ser alterado. Há aqui o princípio da isenção que é benéfico no estado em que nos encontramos, na debilidade das pequenas, médias e microempresas que são aquelas que são mais prejudicadas, e obviamente que temos consciência que o Regulamento tem de ser alterado, agora não me venha dizer que vamos esperar seis meses para alterar o regulamento. -----

Sr. Presidente quando existe vontade política as coisas fazem-se.” -----

O Senhor Vereador Fernando Paíño proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve -----

“Creio que este não foi um bom começo de reunião e importava dizer o seguinte. Em primeiro lugar, obviamente que não aceitamos o título de irresponsáveis, como é evidente e creio que o Senhor Presidente não terá dificuldade em fazer aí uma autocritica, porque se há coisa que não somos é irresponsáveis. -----

Temos por vezes dificuldades e quando analisamos isto, na situação concreta que vivemos neste país, por vezes tomamos atitudes e decisões que se calhar não ficam bem dentro de toda a teia burocrática e regulamentar temos sistematicamente denunciado como uma questão complexa e à qual os municípios devem dar particular atenção. -----

O senhor Presidente aliás, já disse por diversas vezes, que se sentia dentro de uma teia burocrática paralisante e é de facto isso. Quando fizemos esta proposta, partindo do princípio com umas contas preliminares, de facto isto não tinha muito impacto na receita de cerca de 1,9 milhões, se não estou errado nos números que nos propomos arrecadar com isto, olhando para aquilo que conhecemos do tecido empresarial de Odivelas, pensámos que isto não teria um grande impacto para a medida em si e que poderia ser altamente positivo. -----

Mas pensei em outra coisa, é que seria muito fácil aos departamentos da Câmara identificarem isso, pelos visto não, tem de ir às finanças, tem de ir a “N” sítios e acabamos de facto de não poder quantificar corretamente isto. -----

Dizer, que aquilo que pensávamos é que seria relativamente fácil aos serviços da Câmara calcularem o impacto desta medida. Não sendo assim, não creio que não haja nenhuma ilegitimidade de apresentarmos estas propostas, lamento não estarmos dentro do prazo do Regulamento, mas aí seguramente também muitas vezes a Câmara nos pede para não cumprir esses prazos e nós, olhando para as situações concretas, não temos tido qualquer dificuldade em aceitar. Por vezes estamos todos metidos no mesmo barco, como chamou a atenção o Vereador Pedro Varino e eu subscrevo plenamente. -----

Quando estamos numa reunião de Câmara não estamos preocupados em sermos da oposição, somos Vereadores, centrados na resolução dos problemas da população, mas isto levava-nos a visões que seguramente não são coincidentes com a sua, sobre o que é o Poder Local e como é que deve entender o Poder Local. -----

Esta intervenção é só para lavrar o meu protesto às palavras que disse, não aceitamos essa ideia da irresponsabilidade e aliás creio farão justiça aos Vereadores da CDU em relação ao sentido da responsabilidade que têm tido neste, e em mandatos anteriores, em relação à governação do Concelho. Talvez, desta vez não tenhamos sido o mais corretos possível, também nós, no quadro desta pandemia e do estado de emergência andamos pressionados, também não conseguimos ser perfeitos mas irresponsáveis não somos seguramente.” -----

O Senhor Vereador Pedro Varino proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

“Muito obrigado Senhor Presidente. Ouvi-o com muita atenção e aceito todas as suas críticas e o que diz sobre o assunto, mas não posso concordar. Primeiro, porque mesmo não sendo matemático não seria com certeza uma questão de muita relevância para as contas do município quando se vê outro tipo de gastos e outro tipo de coisas que existem no Orçamento, embora tenhamos a noção que iria ter algum impacto mas um impacto num Orçamento destes que é o maior Orçamento. -----

Como diz o Senhor Presidente, vocês estão aí 24 horas sobre 24 horas e nesse tempo podiam ter previsto esta situação e previsto a questão destas pequenas e médias empresas e, essencialmente, as micro empresas para serem mais defendidas do que aquelas grandes e são isentas da derrama. -----

Na questão do Regulamento, não tenho a certeza mas tenho a ideia que a própria CDU, quando este Regulamento foi discutido, já tinha dvislumbrado esta possibilidade e nada foi feito. Um Regulamento da Derrama que só vê isenções para a criação de emprego é um Regulamento que não está correto. Mesmo que o Senhor Presidente tenha ficado muito surpreendido e pelo que percebi, até ofendido com a nossa “rebeldia” de apresentar a nossa proposta, quando ela é mais do que justa. Se fossemos nós a gerir o destino do Município ela estaria assegurada e hoje podia ser aprovada. -----

Outra questão que gostava de aqui levantar tem a ver com o que o Senhor Presidente diz “a oposição..., a oposição...”, nós aqui somos todos Vereadores com o Senhor Presidente a presidir. Isto não é o modelo: ou é oposição ou não é oposição. Isto é um órgão coletivo em que todos são Vereadores, pode haver quem ganhou as eleições e legitimamente, nós sabemos e respeitamos ao longo deste mandado. Aliás, o Senhor Presidente também nos respeita, mas essa questão de dizer “a oposição..., a oposição...”, não. Nós não estamos aqui só para nos opor, estamos também para contribuir e isto é muito importante. Se formos todos Vereadores podemos às vezes arranjar não na oposição, não naquilo em que não estamos de acordo mas naquilo que estamos de acordo arranjar soluções melhores. A “oposição” é outra coisa, é outro modelo de debate político que não é o que aqui está. -----

Nós somos uma Câmara Municipal em que realmente houve uma força política que ganhou as eleições e há uma força política que tem todos os pelouros, o que podia ter acontecido de outra forma mas o entendimento foi este. Quando estamos aqui não é os Vereadores da oposição, é a Câmara reunida que vai deliberar sobre isto e a nossa proposta é uma proposta honesta, portanto, nós mantemo-la! Se o Senhor Presidente não a quiser aceitar, não aceite, está no seu direito. Nós se quisermos colocar alguma coisa no facebook, poremos mas digo-lhe uma coisa, nós não somos aqueles que costumamos fazer isso.” -----

O Senhor Presidente prestou os esclarecimentos que seguidamente se transcrevem: -----

“Sempre tive muito cuidado com as minhas palavras, tanto que até quando estão Vereadores da CDU não lhes chamo do PCP, tenho cuidado porque sei que há muitas sensibilidades nesse sentido. -----

Câmara Municipal de Odivelas

Pacos do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Comes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

O que eu disse foi, neste caso, apresentarem propostas alternativas e quis dizer oposição porque não era dentro do Executivo que havia uma proposta diferente porque esta situação foi articulada entre o executivo municipal como vocês compreendem que faz parte. -----

O que eu quis dizer ao Vereador Pedro Varino é que não é possível agora estar a dizer "mas se o Presidente não quiser aceitar". Eu não posso aceitar porque o Regulamento não prevê e acho que falando com um jurista ainda mais fácil se torna de compreender ou seja, nós não podemos deliberar sobre algo que não está previsto no regulamento de acordo com a lei, a lei diz isso. -----

E quero dizer ao Vereador Pedro Varino, o Vereador diz "se a CDU estivesse no poder isso não aconteceria". Bom, este é o Regulamento, foi aprovado no ano passado, provavelmente, ou há dois anos. Se calhar as condições económicas eram outras e esta questão não estaria tão a lume. -----

Por isso vemo-nos na impossibilidade de avaliar esta proposta por dois motivos: o primeiro motivo, que mata a proposta à nascença, é que o Regulamento não prevê. O segundo motivo é que não sabemos qual o volume financeiro que representa nas contas da autarquia. -----

Ao Vereador Pedro Varino e ao Vereador Marco Pina em especial: eu não pretendo com esta minha intervenção, e com o que vou dizer agora, que vão além das minhas palavras, mas eu acho também, e atenção, é o maior orçamento de sempre, não é porque eu quis. Eu vou dizer mais à frente quando apresentar o orçamento que este é o orçamento mais perverso de sempre. Sabe porque é que nós temos o maior orçamento de sempre? Porque a lei quer, porque a lei diz que é a média dos últimos vinte e quatro meses. -----

Eu não coloquei lá as receitas que eu queria. Nós não podemos, em termos de impostos, colocar os impostos que queremos na derrama, no IMT, no IMI. A lei é clara, é a média dos últimos vinte e quatro meses. Por isso eu vou chamar-lhe mais à frente como o orçamento mais perverso que nós temos, porque estamos a estimar e, no fundo, a orçamentar algo e temos toda a certeza aqui hoje que não vamos ter as receitas de IMT, que não vamos ter as receitas do IUC, em particular, porque há um novo ciclo da economia. -----

Este é o orçamento que temos face aos números das nossas circunstâncias dos dois últimos anos. -----

Este não é de certeza o maior orçamento da história da Câmara, já houve orçamentos, se calhar em 2003 ou 2004 que ainda foram maiores que este, porque na altura supunha-se que se vendia o património municipal que o IRU iria transferir, ou supunha-se a venda de outros bens imobiliários como terrenos, etc, para se poder, como se costuma dizer, empolar a receita. Hoje não, hoje isso não é permitido. -----

Essa falácia do maior orçamento de sempre... vou dizer-vos, eu não queria ter estes valores no orçamento, palavra de honra, por várias razões que justificarei à frente. Para já porque este orçamento vai obrigar a

uma monitorização mensal, escrupulosa, para as receitas de IMT, para as receitas de IMI, para as receitas da derrama. -----

Disse exatamente isto hoje ao Vereador Pedro Varino. Nos SIMAR, a crise em 2011 levou a cinco milhões de euros de incobráveis, pessoas que deixaram de pagar a fatura da água. Perderam-se cinco milhões de euros naquele período da crise porque as pessoas não conseguiram pagar e não era o Tribunal, na altura com as injunções, nem havia execuções fiscais, eram injunções, que conseguia reaver o dinheiro a pessoas que ficaram sem nada, a pessoas que não tinham mesmo possibilidade. Foi o que aconteceu em 2011, houve cinco milhões de euros de incobráveis nos SIMAR que ainda hoje estão nas provisões. -----

É importante termos cautela, falarmos do orçamento e sabermos o que estamos a dizer. O orçamento não é aquilo que nós queremos. Em termos da receita é resultado dos últimos vinte e quatro meses, por lei.” -----

O Senhor Vereador Marco Pina proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Sr. Presidente, deixe-me lhe dizer o seguinte, eu não gosto de ver desavenças entre camaradas e o Sr. Presidente estava muito afoito, no início da reunião, e foi muito rude com os seus camaradas da CDU, a sã convivência entre as forças partidárias é sempre algo que devemos valorizar e não vos quero ver desavindos até porque, têm partilhado muito daquilo que que é a governação dos últimos anos. Sr. Presidente, vamos ver se conseguimos moderar um pouco o tom do debate. -----

Sr. Presidente, foi mandatado para governar Odivelas, ganhou com maioria absoluta e acho muito interessante ouvir o Sr. Presidente dizer que o Regulamento não permite, mas cabe a um Presidente de Câmara, gerir os destinos da autarquia e se fosse interesse do Sr. Presidente e da sua governação introduzir esta premissa no Regulamento para podermos hoje estar a votá-la, essa situação, tinha sido prevista, tinha sido aquilatada e estava neste momento a ser aprovada ou com uma proposta de aprovação, mas não foi o que aconteceu. O Sr. Presidente é uma pessoa atenta e sabe perfeitamente que outras Câmaras, como Maia, Gaia, algumas delas até são do Partido Socialista, têm este tipo de política, introduziram este tipo de premissas nos Regulamentos e já têm aplicado este tipo de isenções para empresas que faturaram menos de 150 mil euros. Mas o Sr. Presidente, ou por desconhecimento ou por falta de atenção, não teve em conta esta situação e agora não pode dizer aos partidos da oposição, neste caso, não querendo ser advogado de defesa da CDU, não pode dizer às pessoas que não previram, não contabilizaram, porque é o Sr. Presidente que gere os destinos da autarquia, é o Senhor que deve ter esta atenção, se existe interesse em aplicar esta situação às empresas do Concelho. Deveria pensar que é algo vantajoso, tendo em conta, ainda a pandemia em que vivemos, para as nossas pequenas e médias empresas ia ser bastante vantajoso para elas, o Sr. Presidente tem de ser proactivo, faz parte de quem gere ser proactivo. Nós não gerimos e não decidimos. O Presidente tem uma maioria absoluta e pode fazer o

que bem entender com ela, como tem feito. Sr. Presidente, Srs. Vereadores a discussão agora está um pouco mais profícua, eu gosto deste tipo de discussões. Há pouco o Sr. Presidente de Câmara dizia que a questão do IMI era uma questão que, e já estamos a saltar um pouco o tema, passamos da derrama para o IMI, mas á pouco como retive a questão da irresponsabilidade, sabe que em relação ao PSD esta questão da irresponsabilidade não coime, porque o PSD desde o inicio deste mandato, quando propôs a redução do IMI de 0,37% para 0,34% fez uma previsão dos encargos do Município para este imposto ser reduzido e rondava os dois milhões de euros, por isso mesmo, não somos responsáveis, propusemos com base na previsão, penso que a Câmara estava em condições de implementar este tipo de redução, tendo em conta aquilo que era a redução de receita para o Município e, por isso mesmo, não colhemos este tipo de critica. São opções políticas do Partido Socialista e cabe ao partido Socialista arcar com as responsabilidades das boas e más opções e nós cá estamos para, no futuro, podermos discutir estas matérias e para a população de Odivelas votar em consciência nas melhores opções para a sua vida." -----

O Senhor Vereador Pedro Varino proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve -----

"Registar que fico satisfeito que esta adenda à Proposta não é uma Proposta. Salvo o devido respeito de outra interpretação melhor do que a minha, fazer propostas extra agenda desde que sejam aceites na Câmara. Esta Proposta não é uma extra agenda. É uma proposta de adenda ou de alteração a uma proposta agendada, o que é uma questão diferente. -----

Aqui, no Município de Odivelas, parece uma novidade mas eu, felizmente, na minha carreira profissional já acompanhei várias formas de interpretar este tipo de coisas e por norma nos Municípios que conheço, são aceites estas adendas e por norma até vêm no dia ou na véspera porque realmente é quando existe a documentação. Mas como eu gosto mais de tirar aquilo que é bom da discussão do que aquilo que é mau, não vou falar de irresponsabilidade, mas cabe-me a mim também defender um bocado a minha honra uma vez que cada vez que falo nesta Câmara sou intitulado de jurista ou advogado e portanto tenho que saber. Como deve calcular, eu não estou aqui a título profissional. Eu estou aqui a título político, como Vereador e não na minha situação profissional. Mas sobre isso gostava de lhe dizer que quando a Lei dá jeito, dá jeito, mas nestes últimos tempos temos visto que quando a Lei não dá jeito, arranja-se muita maneira e temos muito bom jurista que aí já serve para dar a volta e para fazer com que as coisas se façam. Aliás, temos sido profícuos nisso, nomeadamente o Governo. -----

Eu não estou a criticar porque há coisas que são realmente necessárias fazer, mas que quem está na decisão política e quer ajudar as populações ou quer fazê-lo, às vezes tem que se atravessar. Posso-lhe dizer que juridicamente, nós somos dos primeiros municípios que está neste momento a discutir e a aprovar o Orçamento em Câmara – dos Municípios grandes – nós ainda teríamos tempo, se quiséssemos sob condição de aprovação do Regulamento e da consulta pública e tudo o resto e ir lá por esta medida e se

Câmara Municipal de Odivelas
Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

quiséssemos sermos nós a assumir isso responsabilmente, depois se houvesse algum problema, se houvesse alguém que viesse criticar ou pôr em causa aquilo que nós estávamos a fazer, também sabemo-nos defender. É isto que é o Poder Democrático e especialmente o Poder Local. -----

Portanto, não aceito e nunca vou aceitar que diga que uma proposta desta, que é para ajudar quem precisa, seja irresponsável. Se não fosse assim não fazíamos cá nada. -----

Como eu gosto de tirar as coisas boas das discussões dizer que: primeiro, fiquei com a ideia que o Senhor Presidente, se não fossem essas questões todas que o impedem de aceitar aquilo que a CDU propõe e que eu também já percebi que o PSD estaria de acordo, nós podíamos aprovar esta medida, que é interessante, que é bom. Depois, dizer que podemos já começar a fazê-lo embora este ano fosse um ano essencial para esta medida, porque há alguns que não tinham lucros tributáveis, como diz a Senhora Vereadora Mónica Vilarinho e que provavelmente vão ter lucros tributáveis em meios mais pequenos mas que já tiveram um grande rombo naquilo que era a sua receita e aquilo que fazia manter os postos de trabalho e tudo o resto. A Senhora Vereadora Mónica Vilarinho veio aqui também com os postos de trabalho mas esqueceu-se de dizer aqueles que se perderam, porque foram muitos. Esse é que é o problema. -----

Senhor Presidente não me revejo na circunstância de não ser possível. Podia vir a ser possível se fizéssemos por isso. De qualquer maneira será assim, mas nós mantemos e não sinto nenhuma irresponsabilidade, nem eu nem os vereadores da CDU em propor uma coisa que para nós é clara, a justificação económica ou o que for que são necessárias para todas as isenções em todos os regulamentos já lá estão. Elas já lá estão. São exatamente as mesmas para a criação de emprego como para tudo o resto. Aliás, isentar uma verba destas que seria uma verba em relação ao resto da derrama da isenção, por exemplo das grandes empresas que trazem e que têm trabalhadores, seria com certeza muito mais fácil de justificar. Seria fazer uma justificação, criar um parágrafo nas isenções do Regulamento, pô-lo a consulta pública, são 30 dias e duvido muito muito que alguém viesse dizer que não. Depois estamos a falar de uma receita que não é para o Estado. É uma receita do Município e se nós e a Assembleia Municipal dissermos que abdicamos dela em prol da nossa população, essa receita é lícita e não pode vir nem as Finanças nem ninguém dizer que não é. -----

Para mim a conversa fica encerrada. Só quero dizer mais uma coisa Senhor Presidente, não levei a mal e sei que nesta questão do debate político e tudo o resto, eu sei que não nos acha irresponsáveis como nós também não o achamos mentiroso nem nada disso. Nós estamos aqui, cada um a fazer o seu papel e no fundo a defender os interesses da nossa população, dos nossos munícipes. É isto que nós estamos cá a fazer e, portanto, cabe-nos a nós propor e cabe à Câmara aprovar ou não aprovar. Pelo que percebi nem sequer vai ser admitida à votação. Depois o que cada um faz com a votação é a sua vida." -----

O Senhor Presidente prestou os esclarecimentos que seguidamente se transcrevem: -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

“Em 2019 eu conto onze municípios com a taxa mais alta do que nós. Convido-o a ver a página proprietários.pt (2019). Conto onze municípios com a taxa de IMI mais alta que nós. Se me dissesse que eu tinha dito isso em 2020, aí talvez não fosse verdade, mas olhe, Alcochete, Barreiro, Loures, Mafra, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra, todos têm a taxa mais alta do que Odivelas, não é em dezassete municípios é em dezoito, realmente nós estávamos em sexto lugar, em 2019 o Senhor Vereador referiu. -----

Em segundo lugar, ao Vereador Ricardo Tomás, e eu não quero alimentar este tema, o senhor vereador disse “os partidos”, e eu estou a citá-lo, “são livres para escolher o timing de apresentar propostas, não se pode retirar capacidade ou legitimidade à oposição”. Tem razão, mas é a quarenta e oito horas da reunião de Câmara, pois exigem ao Presidente da Câmara e à Câmara que apresente as propostas em tempo útil. -

Era a isso que eu me referia, não me referia ao timing de apresentação da proposta se fosse até há quarenta e oito horas atrás. Eu recebi esta proposta hoje e o senhor vereador Fernando Painho sabe que é verdade, às onze da manhã, tendo havido uma reunião do estatuto da oposição, tendo existido um ano inteiro para pensar sobre esta proposta e para se alterar o Regulamento. -----

Por isso, Senhor Vereador Ricardo Tomás, eu concordo com tudo o que disse, mas não posso estar de acordo com estas duas questões. -----

A oposição e os partidos têm a sua liberdade, agora não é no próprio dia às onze da manhã. São livres para escolher o timing, são, mas esta reunião de Câmara tem um Regimento, a apresentação de propostas tem uma calendarização e era a isso que eu me referia. Se isso tivesse sido feito no dia da proposta ao abrigo do estatuto da oposição, como já aconteceu muitos partidos trazerem até um conjunto de propostas ou um conjunto das suas pretensões no orçamento. Era a isso que me referia. Há também um timing legal dos documentos ao qual a Câmara muitas vezes pede a vossa permissão e a vossa autorização e vocês têm sido muito compreensivos.” -----

O Senhor Presidente, colocou à votação a admissão da Adenda à proposta no Ponto Um da Ordem de Trabalhos, “Lançamento da Derrama referente a 2020 a aplicar em 2021”, apresentada pela bancada da CDU, tendo a mesma sido rejeitada, por maioria, com os votos contra do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS e votos a favor dos Senhores Vereadores das bancadas do PPD/PSD e CDU. -----

PONTO UM - PROPOSTA DE LANÇAMENTO DA DERRAMA REFERENTE AO ANO DE 2020, A APLICAR EM 2021. (DJAG/DLDE/SADEE) -----

Presente, para deliberação, o proposto na Informação interno/2020/8872, de 04-11-2020, com o despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

Informação: -----

“A derrama é um imposto municipal que incide sobre o lucro tributável das pessoas coletivas, constituindo assim uma fonte de receita para os municípios, de acordo com a alínea c) do art.º 14º da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, e obedece aos critérios elencados no art.º 18º do mesmo diploma. -----

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, os municípios podem definir anualmente o valor da derrama a cobrar até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), que proporcionalmente corresponda ao rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território. -----

A comunicação da presente deliberação à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) terá de ser efetuada até ao próximo dia 30 de novembro do respetivo período de tributação, sob pena de não haver lugar à liquidação e cobrança da derrama, conforme n.º 17 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro.

Nestes termos propõe-se submeter a deliberação da Câmara Municipal, para posteriormente submeter à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33º e da alínea d), do n.º 1, do artigo 25º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, ao abrigo da alínea c) do artigo 14.º, do n.º 2 do artigo 16.º e do artigo 18.º, todos da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, o seguinte: -----

1. O lançamento, em 2020, de uma Derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas; -----

2. A isenção da Derrama em 2020, para as pessoas coletivas que, cumulativamente, instalem a sua sede social no Concelho de Odivelas e criem novos postos de trabalho ou provem não terem reduzido o número de postos de trabalho relativamente ao ano anterior, nos termos definidos no “Regulamento das condições de reconhecimento da isenção de derrama”, publicado no Boletim Municipal das Deliberações e Decisões, Ano XV – N.º 8 de 22 de Abril.” -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara. -----

Em caso de aprovação remeter à AMO para deliberação."-----

Colocado à votação, foi aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, da bancada da CDU e os votos contra dos Senhores Vereadores das bancadas do PPD/PSD, a Proposta de Lançamento da Derrama Referente ao Ano de 2020, a aplicar em 2021, conforme informação acima referida. -----

O Senhor Vereador Pedro Varino apresentou uma **declaração de voto** que seguidamente se transcreve: -

"Os Vereadores da CDU, em conformidade com o tecido económico e social do Município de Odivelas, sendo ele maioritariamente constituído por micro, pequenas e médias empresas, consideraram que seria de aprovar a seguinte isenção, da derrama referente a 2020 a aplicar em 2021: - **Isenção da derrama para os sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse os 150.000 euros.** -----

Nestes termos, os Vereadores da CDU, propuseram, acrescentar à presente deliberação um ponto 3, com a seguinte redação: -----

"3. *Isenção para o ano 2020, para os sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse os 150 000 euros.*"-----

Passando assim, a CMO a deliberar:

Nestes termos propõe-se submeter a deliberação da Câmara Municipal, para posteriormente submeter à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea ccc), do nº 1, do art.º 33º e da alínea d), do nº 1, do art.º 25º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo da alínea c) do art.º 14º, do nº 2 do artigo 16º e do art.º 18º, todos da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, o seguinte: -----

1. O lançamento, em 2020, de uma Derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas; -----
2. A isenção da Derrama em 2020, para as pessoas coletivas que, cumulativamente, instalem a sua sede social no Concelho de Odivelas e criem novos postos de trabalho ou provem não terem reduzido o número de postos de trabalho relativamente ao ano anterior, nos termos definidos no "Regulamento das Condições de Reconhecimento da Isenção de Derrama", publicado no boletim Municipal das Deliberações e Decisões, ano XV-Nº 8 de 22 de abril. -----
3. Isenção para o ano 2020, para os sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse os 150 000 euros". -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

Lamentavelmente esta nossa proposta de apoio às micro, pequenas e médias empresas do concelho de Odivelas não foi viabilizada, porque os eleitos do PS desta Autarquia, obstaculizaram a submissão da proposta dos Vereadores da CDU à votação, impedindo assim que esta pudesse sequer ser votada e encontrada forma de vir a vigorar. -----

Com esta postura, os eleitos do PS simplesmente se escusaram à mera tentativa de poder vir a aprovar ainda para o ano que vem, uma isenção ao nosso tecido empresarial mais carenciado, escudando-se em formalismos legalistas sem sequer tentar encontrar a solução. Só podemos crer que tal facto se deve ao seu desinteresse pela matéria. -----

Contudo, mesmo não tendo sido aceite a nossa adenda ao Ponto um, nós iremos votar favoravelmente a proposta aqui apresentada, uma vez que se trata de apoiar o nosso tecido empresarial, com a valorização da criação de postos de trabalho. Gostaríamos era de alargar este apoio e era esse o sentido da nossa proposta de adenda.” -----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes apresentou uma **declaração de voto** que seguidamente se transcreve: -----

“Enfrentamos uma crise de saúde pública, com reflexos profundos à escala mundial e graves repercussões a nível económico e social, de dimensões ainda impossíveis de perceber. Torna-se, por isso, fundamental garantir que o progresso e o desenvolvimento alcançados possam ser retomados num futuro próximo, agindo com a intenção de travar as consequências destrutivas no tecido produtivo fruto da perda de rendimentos de indivíduos e famílias, e dos limites impostos à livre circulação de pessoas e ao consumo.

As autarquias pela sua proximidade às pessoas, pelas suas diversas competências, nomeadamente em matéria tributária, são agentes decisivos na mitigação dos impactos sociais e económicos da crise que vivemos. Vivemos tempos ímpares que convocam os autarcas em cada território a assumir a liderança na prevenção da emergência coletiva que nos espera. -----

Precisamente pelo exposto, e tendo presente que o tecido empresarial apresenta uma quebra nos lucros em valores inimagináveis, não se compreende a opção do Executivo municipal, liderado pelo Partido Socialista, de novamente este ano, precisamente perante um contexto económico da maior gravidade como o que que vivemos, aplicar a taxa máxima de derrama, como se nada se passasse, como se tudo continuasse na mesma. O imposto em apreço incide sobre o lucro tributável das empresas, estando estimado um acréscimo, no próximo ano, na ordem dos 15%, que se traduzirá em 1.918.00,00 €. -----

Entendemos que desta forma não se protegem os pequenos e médios empresários, com as repercussões negativas que todos conhecemos, nomeadamente na manutenção de postos de trabalho. Apoiar o tecido empresarial, é fundamental para a retoma económica, para o equilíbrio social, mas também como sinal de incentivo para a captação de investimento para o território de Odivelas. Deste modo, defendemos a redução

deste imposto em meio ponto percentual para 1%, e a isenção para as empresas com lucro tributável inferior a 150.000 Euros no exercício anterior. -----

Em coerência com o exposto, e uma vez que as opções do Partido Socialista denotam uma completa insensibilidade com a realidade económica que vivemos, votamos contra a manutenção da taxa da derrama no limite máximo.” -----

PONTO DOIS – PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS REFERENTE AO ANO DE 2021, A LIQUIDAR EM 2022. (DJAG/DFA) -----

Presente, para deliberação, o proposto na Informação interno/202/8858, de 04-11-2020, com o despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

Informação: -----

“Nos termos do n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, Lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, “os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código de IRS.” -----

Esta participação depende de deliberação municipal quanto à percentagem pretendida de IRS. Deste modo, deve a Câmara Municipal de Odivelas comunicar eletronicamente, até 31 de dezembro de 2020, a percentagem pretendida quanto à participação variável no IRS de 2020, a liquidar em 2022, estabelecendo o n.º 3 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que a ausência de comunicação ou receção para além do prazo legalmente estabelecido equivale à falta de deliberação e à perda de direito à participação variável por parte do município. -----

Nestes termos propõe-se, submeter a deliberação da Câmara Municipal de Odivelas e, posteriormente apresentada à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a participação do Município de Odivelas no IRS de 2021 seja fixada nos 5%.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara. -----

Em caso de aprovação remeter à AMO para deliberação.” -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

Colocado à votação, foi aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, da bancada da CDU e os votos contra dos Senhores Vereadores das bancadas do PPD/PSD, a Proposta de Participação Variável no IRS Referente ao Ano de 2021, a Liquidar em 2022, conforme informação acima referida.

O Senhor Vereador Pedro Varino apresentou uma **declaração de voto** que seguidamente se transcreve: -

“A participação variável das Câmaras Municipais, na coleta do IRS, um figurino criado no âmbito da nova Lei das Finanças Locais – lei com a qual discordamos, como é conhecido, porque fortemente penalizadora para as autarquias, posição aliás partilhada pela ANMP e pela esmagadora maioria dos autarcas –, também neste particular nos merece fortes críticas.

Desde logo porque este imposto, sendo de taxa progressiva, apesar de algumas distorções, traduz alguma aproximação a princípios de solidariedade e justiça distributiva, pelo que nada justifica que se introduzam fatores aleatórios que prejudiquem ainda mais a já debilitada justiça fiscal relativa que lhe é inerente.

Sendo para nós uma certeza que o desagravamento da carga fiscal, em particular sobre os rendimentos do trabalho, é uma necessidade reconhecida a que o Governo e a Assembleia da República têm que dar resposta, seja pela revisão dos escalões de tributação, seja pelo alargamento das deduções à coleta, o que não faz qualquer sentido é que, quanto a este imposto em concreto, o desagravamento se possa fazer desigualmente, de concelho para concelho, ao sabor das necessidades financeiras, da vontade política ou de meras opções demagógicas.

Tal como não faz sentido que este desagravamento seja concretizado à custa dos municípios, pela redução da participação nos recursos públicos a que constitucionalmente têm direito.

Por outro lado, o benefício fiscal que adviria dos municípios abdicar no todo ou em parte, dessa participação, para além de ser praticamente nulo para a grande maioria dos contribuintes e irrisório para muitos outros, seria socialmente injusto por reduzir a carga fiscal tanto mais quanto maiores fossem os rendimentos. O que significa, de facto, não é uma diminuição da carga fiscal mas sim a sua redistribuição em desfavor dos que menos têm, e dos trabalhadores em geral, diminuindo os impostos sobre a riqueza e os rendimentos elevados e eliminando a sua função redistributiva.

Por estas razões e em coerência, o nosso voto favorável à proposta apresentada, que mantém a situação já existente.”

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes apresentou uma **declaração de voto** que seguidamente se transcreve: -----

“Enfrentamos uma crise de saúde pública, com reflexos profundos à escala mundial e graves repercussões a nível económico e social, de dimensões ainda impossíveis de perceber. Torna-se, por isso, fundamental garantir que o progresso e o desenvolvimento alcançados possam ser retomados num futuro próximo, agindo com a intenção de reduzir as consequências destrutivas no rendimento de indivíduos e famílias que a crise pandémica atual tem provocado, prevenindo a pobreza e a exclusão social, a que muitos ficarão expostos. -----

As autarquias pela sua proximidade às pessoas, pelas suas diversas competências, nomeadamente em matéria tributária, são agentes decisivos na mitigação dos impactos sociais e económicos da crise que vivemos. Vivemos tempos ímpares que convocam os autarcas em cada território a assumir a liderança na prevenção da emergência coletiva que nos espera. -----

Precisamente pelo exposto, não se compreende a opção do executivo municipal, liderado pelo Partido Socialista, de novamente este ano, precisamente perante um contexto económico da maior gravidade como o que vivemos, decidir uma participação do Município no IRS de 2021 de 5%, o máximo que a lei prevê. Como nada se passasse, numa atitude de completa indiferença. Tendo em consideração, que a população do município de Odivelas é constituída na sua grande maioria pela classe média e média baixa, classes mais expostas e vulneráveis, menos se compreende esta decisão. -----

Uma vez mais, os Vereadores do PPD-PSD estudaram e verificaram a viabilidade para propor à Câmara Municipal a descida de 20% da participação variável do IRS, neste próximo ano de 2021, para 4%.” -----

PONTO TRÊS - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS RESPEITANTES AO ANO DE 2020, A LIQUIDAR EM 2021. (DJAG/DFA) -----

Presente, para deliberação, o proposto na Informação interno/2020/8851, de 04-11-2020, com o despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

Informação: -----

“Considerando que: -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

1. De acordo com a alínea a) do art.º 14º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e o artigo 1º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), na sua atual redação, o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) incide sobre o valor patrimonial tributário dos prédios rústicos e urbanos situados no território português, constituindo receita dos municípios onde os mesmos se localizem; -----

2. Nos termos da alínea c) do n.º 1 e do n.º 5 do art.º 112º do CIMI, os municípios, por deliberação da Assembleia Municipal, definem a taxa aplicável aos prédios urbanos para vigorar no ano seguinte entre os limites de 0,3% e 0,45%; -----

3. Nos termos do disposto no n.º 8 do art.º 112º do CIMI, os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, podem majorar até 30% da taxa aplicável a prédios urbanos degradados, isto é, aqueles que face *“ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função e façam perigar a segurança de pessoas e bens”*; -----

4. Ao abrigo do n.º 3 do art.º 112º do CIMI, a taxa prevista na alínea c) do n.º 1 do mesmo artigo, é elevada, anualmente, ao triplo nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano, ou nos casos de prédios em ruínas, como tal definidos no Regulamento Municipal de Identificação de Imóveis para Aplicação de Majoração e Minoração da Taxa de IMI, publicado no Diário da república n.º 6 – 2ª série de 09/01/2020. -----

1. O artigo 112-A do CIMI prevê que, por deliberação da Assembleia Municipal, pode ser fixada uma redução da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto, nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, em função do número de dependentes que, nos termos previstos no Código do Imposto sobre o Rendimento Singular (IRS) compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de Dezembro, de acordo com a seguinte tabela: -----

N.º Dependentes cargo*	de a	Dedução Fixa
1		20 €
2		40 €
3 ou mais		70 €

Considerando ainda que: -----

2. Nos termos dos n.ºs 14 e 16 do art.º 112º do CIMI, as deliberações da Assembleia Municipal referidas nos mesmos devem ser comunicadas à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) até 31 de dezembro, para vigorarem no ano seguinte, -----

3. Para efeitos da aplicação da taxa do IMI, e em cumprimento do n.º 3, n.º 15 e n.º 16 do art.º 112.º do CIMI, os serviços municipais competentes elaborarão as listagens das situações previstas nos números 2 e 3 desta informação para que se torne possível efetuar a liquidação do imposto em tempo oportuno.

Nestes termos propõe-se: -----

Submeter a deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, sendo posteriormente apresentada à assembleia municipal, nos termos da alínea d) do n.º 1.º do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para vigorar no ano de 2020, com efeitos na liquidação que será feita em 2021: -----

1. A fixação de uma taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) de 0,36% para os prédios urbanos, conforme alínea c), do n.º 1 e nos termos do n.º 5 do art.º 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), com todas as alterações legislativas introduzidas; -----

2. Nos termos e para os efeitos do n.º 8, do art.º 112º do diploma citado no número anterior, a majoração de 30% da taxa de IMI aplicável a prédios ou parte de prédios urbanos degradados; -----

3. A elevação para o triplo da taxa de IMI aplicável para os prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e/ou para os prédios em ruínas nos termos do n.º. 3, do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis; -----

4. A redução da taxa de IMI, no caso de imóvel destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, que nos termos do Código do IRS, compõem do agregado familiar do proprietário, em: -----

a) 40 € para 2 dependentes a cargo; -----

b) 70 € para 3 ou mais dependentes a cargo. -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara. -----

Em caso de aprovação remeter à AMO para deliberação.”-----

Colocado à votação, foi aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, dos Senhores Vereadores das bancadas do PPD/PSD e a abstenção dos Senhores Vereadores da bancada CDU, a Proposta de Fixação das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis Respeitantes ao Ano de 2020, a Liquidar em 2021, conforme informação acima referida. -----

O Senhor Vereador Fernando Paíño apresentou uma **declaração de voto** que seguidamente se transcreve: -----

“Com a situação política e a situação concreta que se vive hoje em dia, e depois de analisarmos aquilo que é a influência do IMI nos orçamentos municipais e as consequências dessa influência política autárquica, nós estamos perfeitamente convictos que o modelo de financiamento das autarquias, através do IMI, é qualquer coisa que se tem de combater o mais urgentemente possível. -----

As consequências práticas deste modelo de financiamento, em particular para municípios onde há grande pressão urbana, são que obviamente as câmaras tendem a ser permissivas em relação ao aumento de construções, no que respeita a grandes urbanizações. Enfim, fenómenos que todos conhecemos. -----

Acresce que esta Lei conjuga-se com uma entrada na zona Euro, que vem potenciar a troca de produção de bens transacionáveis para bens fixos, e também ela através de todo o sistema bancário e financeiro, potenciar a atuação sobre grandes parcelas do território urbano. -----

Do nosso ponto de vista, a questão de fundo que se coloca aos responsáveis políticos e creio que, como responsáveis autárquicos, daquilo que já é uma antecâmara no panorama daquilo que é o nosso país e com graves problemas de desenvolvimento urbanístico, nós não podemos deixar passar isto em claro. -----

A questão é que, no futuro, deveríamos lutar todos para que o IMI deixasse de ser a principal fonte de financiamento dos municípios, porque isto é perverso em concelhos como o nosso, é perverso em toda a área metropolitana, porque no fundo pede-se aos responsáveis autárquicos que façam o contrário daquilo para onde estão a ser empurrados. -----

Se nós quisermos conter o desenvolvimento urbanístico, é muito difícil contê-lo quando temos exatamente uma Lei que aquilo que faz é promover o financiamento dos municípios através das ações urbanísticas.

Isto para dizer o seguinte, colocando e começando a pôr em cima da mesa aquilo que parece que é uma questão de fundo, de facto há uma diminuição nesta proposta de IMI que até ultrapassa um pouco o valor que tínhamos proposto o ano passado, mas estamos em crer que há uma questão de fundo que tem necessariamente que ser abordada e nesse sentido, iremos abster-nos nesta votação.” -----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes apresentou uma declaração de voto que seguidamente se transcreve: -----

“O Imposto Municipal de Imóveis é sem dúvida um dos impostos que mais penaliza, de forma imediata, muitas das famílias portuguesas que recorrem à compra de habitação própria permanente, muitas vezes forçadas a isso em virtude de um mercado de arrendamento cronicamente insuficiente e inflacionado. -----

Mercado de arrendamento que nunca recuperou do pacote de medidas legislativas em matéria de habitação

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

aprovadas pelo anterior Governo do Partido Socialista, que enfiou na gaveta o subsídio de renda, criado em 2015, que permitiria dar resposta a situações de famílias em risco de perderem o alojamento, atirando para cima dos privados, aquilo que é responsabilidade do Estado: assegurar o direito constitucional de garantir o acesso à habitação às famílias em situação de maior fragilidade. Em acréscimo os sucessivos e impactantes anúncios, dos últimos anos, de investimentos em habitação, em apoio ao arrendamento, em novos Programas, não passaram disso mesmo anúncios. -----

A compra de habitação própria permanente é o maior investimento que as famílias portuguesas realizam, investimento de uma vida, com um peso esmagador na maioria dos orçamentos familiares. O PSD reconhecendo o impacto violento deste imposto nos orçamentos da população portuguesa e em concreto dos munícipes de Odivelas, concelho com um dos mais baixos poderes de compra da Área Metropolitana de Lisboa, desde 2017 tem vindo a propor a redução do IMI, atendendo também à situação financeira da Autarquia, que comportaria esta medida sem comprometer a capacidade de investimento municipal, em áreas estratégicas. -----

Neste sentido, os Vereadores do PPD-PSD, em consonância com o proposto no seu programa eleitoral, propõem uma redução da Taxa do Imposto Municipal de Imóveis de 0,37% para 0,34% para os prédios urbanos. Tendo presente o papel que o IMI pode ter enquanto instrumento regulador do mercado de habitação, mas também instrumento indutor da regeneração urbana e de coesão territorial, o PSD volta a propor uma minoração de 20% na taxa de IMI dos prédios arrendados para habitação própria no Concelho.” -----

PONTO QUATRO - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM – (TMDP) - 2021. (DJAG/DFA) -----

Presente, para deliberação, o proposto na Informação interno/2020/8853, de 04-11-2021, com o despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

Informação: -----

“Considerando que: -----

A alínea o) do art.º 14º da Lei nº. 73/2013, de 03 de Setembro, prevê como receitas dos municípios as estabelecidas enquanto tais por lei ou regulamento a favor daqueles. -----

A Lei nº 5/2004 de 10 de fevereiro, Lei das Comunicações Eletrónicas, na sua atual redação, criou a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), determinada, nos termos do artigo 106º, «com base na

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município»; -----

O art.º 106 da Lei 5/2004 refere que o percentual referido na alínea anterior é aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25 %. -----

Nestes termos propõe-se que seja submetida a deliberação da Câmara Municipal de Odivelas e, posteriormente apresentada à Assembleia Municipal, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, **a aprovação da aplicação do percentual de 0,25% relativo à Taxa Municipal de Direitos de Passagem** para vigorar no ano de 2021.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara. -----

Em caso de aprovação remeter à AMO para deliberação.” -----

Colocado à votação, foi aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, os votos contra dos Senhores Vereadores da bancada da CDU e a abstenção dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD, a Proposta de Fixação de Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) – 2021, conforme informação acima referida. -----

O Senhor Vereador Fernando Painho apresentou uma **declaração de voto** que seguidamente se transcreve: -----

“A repercussão sobre os consumidores da TMDP – Taxa Municipal de Direito de Passagem e a TOS – Taxa de Ocupação do Subsolo, constitui uma absoluta imoralidade e perversidade ao espírito das mesmas taxas. Recorde-se ainda que estas taxas foram criadas por reivindicação das autarquias, com o objetivo de serem aplicadas às empresas operadoras. Numa primeira fase foi assim a sua aplicação, tendo desde logo os operadores contestaram a mesma. Mais tarde, através de uma alteração legislativa do governo PS, foi dada a possibilidade aos operadores de a fazerem repercutir nos consumidores finais. -----
Em 2017, foram dados passos importantes para que estas taxas não se repercutissem nos consumidores finais, mas que fossem efetivamente suportadas pelos respetivos operadores. -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

Contudo, em Agosto de 2019, o Governo PS voltou a prever em Lei, numa clara cedência aos operadores, que as empresas pudessem fazer refletir nos consumidores finais essas taxas. -----

É sem dúvida um passo atrás e é permitir que as empresas que operam no subsolo possam violar a competência e a autonomia municipal. -----

Desafiamos este executivo Municipal do PS a pressionar o Governo, igualmente PS, a reverter a Lei que favorece as empresas em detrimento das pessoas. -----

Esta Autarquia deve continuar a pugnar para que estas taxas sejam repercutidas aos operadores e nesse sentido envidar todos os esforços junto da Assembleia da República e do Governo. -----

No contexto anteriormente definido o nosso voto será obviamente contra.” -----

PONTO CINCO - ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2021. (DJAG/DFA) -----

Presente, para deliberação, o proposto na Informação interno/2020/9001, de 16-11-202, com o despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

Informação: -----

“A presente proposta de Orçamento 2021 e Grandes Opções do Plano 2021-2024 foi elaborada em conformidade com as exigências legais e técnico-financeiras aplicáveis. -----

Assim, propõe-se que, em caso de concordância, a mesma seja submetida ao Sr. Presidente para deliberação na próxima Reunião de Câmara e posterior deliberação em Assembleia Municipal.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara. -----

Em caso de aprovação remeter à AMO para deliberação.” -----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Muito obrigada Sr. Presidente. -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

Da extensa síntese que nos fez sobre os investimentos previstos no orçamento que estamos a discutir para o ano que vem, revemo-nos obviamente em todos e esperamos que os mesmos se venham a concretizar. Referiu uma série de áreas estruturantes. Destacamos a Educação como área que tem vindo a ter um considerável investimento municipal e que no próximo orçamento continuará a ter um acréscimo no investimento, facto que entendemos como fundamental, considerando que é importante, e nalgumas situações urgente, a renovação do Parque Escolar construído, que continua a manifestar diversas carências. Existem aliás diversos projetos em escolas do Concelho que eram compromissos para realização em 2020, e que não tendo sido possível a sua concretização esperamos que se venham a concretizar em 2021. Estou a pensar na Escola Máxima Vaz, no Pavilhão EB 2/3 dos Pombais, a reabilitação da Escola Secundária de Odivelas, entre outras. Saudámos o aumento do investimento na área da educação, esperando também que se venham a concretizar as duas escolas, referidas pelo Sr. Presidente e que estavam previstas na Carta Educativa, a Escola de Odivelas e a Escola da Ramada.

Ficamos satisfeitos com as notícias que nos trouxe relativamente ao Mosteiro S. Dinis, à recuperação do parque verde, e aos avanços em matéria de pesquisa de documentação histórica, fundamental para um melhor conhecimento e divulgação deste vasto património. Manifestamos o desejo de ver materializada a pesquisa efetuada, em diversos conteúdos e suportes de divulgação, bem como concluído um centro interpretativo, com a dignidade que este património nacional merece, em suma um equipamento cultural com relevância nacional. -----

Contudo, uma área importante e que destaquei do seu discurso, e da análise dos documentos, pela ausência, são os programas e as políticas de habitação que não se vêm consagrados neste orçamento. A gestão nacional feita pelo Partido Socialista, suportada pelo PCP e pelo BE, desde 2015, trouxe à luz a uma nova geração de políticas de habitação. Toda a gente interessada na matéria ouviu o anúncio das novas políticas de habitação com expectativa. O que iria trazer aos portugueses esta nova geração de políticas de habitação? -----

Certo é que esta nova geração de políticas de habitação trouxe uma série de anúncios: anúncios sobre o programa de arrendamento acessível, anúncios sobre a possibilidade de alocação de verbas para investimento e para reabilitação, anúncios sobre o Programa 1.º Direito, inúmeros anúncios. Mas apenas isso, literalmente. Não trouxe dinheiro, concretização de programas, respostas efetivas para os problemas de habitação, e de facto a vida das pessoas não se resolve com anúncios. Trouxe, inclusive, também, uma alteração na Lei do Arrendamento, que coloca os privados a fazer, em matéria de habitação, aquilo que é obrigação do Estado. Porque existem estratos da população, que pelos seus fracos e precários rendimentos, não têm possibilidade de dispor de habitação se não tiverem o apoio do estado. Alterar a lei do arrendamento e ter a expectativa que serão os privados a resolver os problemas de habitação do País é desonesto e de tal forma desonesto que decorridos 5 anos sobre esta realidade que estamos a falar, o mercado de arrendamento não trouxe a solução dos problemas, as autarquias não têm qualquer espécie de

linha de financiamento e Odivelas não vê plasmado no seu orçamento para a área de habitação quaisquer programas ou respostas habitacionais, nem com recurso ao orçamento municipal, nem com recurso a candidaturas. Nada. -----

Falar de habitação é falar de problemas que perduram há décadas e que poderiam ter sido erradicados quando existiam verbas e financiamento. É falar do velhinho Programa Especial de Realojamento que permitiu às autarquias da área metropolitana de Lisboa, como Lisboa, Cascais, Oeiras, acabar com as construções abarracadas, é falar dessas realidades que herdámos, como o Bairro do Barruncho, e outros. Mas, neste momento, infelizmente, é falar em muito mais do que isso. É falar de milhares pedidos de habitação que não têm resposta, falar de condições degradantes em que vivem famílias na vertente sul e vertente nascente, condições de arrendamento e subarrendamento, completamente exploradas por verbas e valores que não correspondem às condições de habitabilidade. -----

A habitação é o parente pobre deste orçamento municipal, eu diria, o parente pobre deste mandato. São 4 anos perdidos, num Concelho que tinha já grandes carências, por realidades herdadas, conforme já referi, mas agravadas pela pressão urbanística da sua proximidade a Lisboa, que faz disparar os valores de aquisição e arrendamento. A nível nacional os dados são avassaladores: 72% dos jovens portugueses até aos 34 anos ganham cerca de 1.000,00€, estas pessoas não têm condições de adquirir casa. Um estudo feito recentemente diz que os jovens optam por arrendar mas não conseguem arrendar, com os rendimentos que auferem não conseguem. São apenas 24% dos jovens que até aos 30 anos têm casa própria. -----

Esta é uma realidade nacional. Sobre Odivelas não temos dados recentes. Em 2016 foi apresentado um Plano Local de Habitação, elaborado com recursos próprios da habitação, técnicos municipais experientes. Neste mandato, continuamos à espera da estratégia local de habitação, que nos foi dito permitiria elaborar a candidatura ao programa 1º Direito. Nem Estratégia, nem candidatura, nem investimento municipal. Nada.

É fundamental criar respostas em matéria de habitação, dar esperanças às pessoas, porque esta é uma área no Concelho, com carências gravíssimas, sem qualquer intervenção, linha de investimento. A habitação é um sector estruturante na vida das famílias e dos indivíduos. -----

É fundamental que a Câmara Municipal não se demita do seu papel, porque por parte da Administração Central esta nova geração das políticas de habitação tem sido uma geração por concretizar. Choca que a habitação em Odivelas tenha deixado de ser um tema, num concelho pequeno, com cerca de 27 kms, mas profundamente assimétrico do ponto de vista da coesão social e económica. Um concelho com zonas qualificadas, de que nos podemos orgulhar e que estão ao nível do melhor na área metropolitana de Lisboa, mas também com zonas e manchas de pobreza que são confrangedoras. Nenhum autarca pode sentir-se realizado, confortável com a miséria humana por detrás das barracas, das fachadas descascadas, miseráveis, repletas de infiltrações e espaços degradados que são a realidade de milhares de pessoas que habitam neste Concelho. Sr. Presidente deixamos-lhe um repto: não deixe que a habitação seja uma

Câmara Municipal de Odivelas
Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

matéria esquecida. São omissões, oportunidades, que demoram décadas a recuperar. Vidas perdidas. Relativamente à via T14 ela apresenta uma verba de 1 milhão de euros que se encontra como verba não definida, gostaríamos de saber a que se deve esta verba, em situação de não definida." -----

O Senhor Vereador Fernando Paínho proferiu uma intervenção que será convertida em declaração de voto. -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara. -----

Em caso de aprovação remeter à AMO para deliberação." -----

Colocado à votação, foi aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS e os votos contra dos Senhores Vereadores das bancadas do PPD/PSD e da CDU, o Orçamento e Grandes Opções do Plano 2021, conforme informação acima referida. -----

O Senhor Vereador Fernando Paínho proferiu uma **declaração de voto** que seguidamente se transcreve: -----

"Exmo. Sr. Presidente da CMO; -----

Sras. e Srs. Vereadores; -----

Trabalhadores do Município. -----

Quando analisamos o Orçamento e as Gops referentes ao último ano de um mandato autárquico, importa refletir sobre a trajetória que se fez. -----

Na CDU não fazemos oposição porque assim está convencionado quando não se detém o poder. Na realidade, num sistema democrático consolidado não deve haver lugar para uma espécie de jogo viciado em que as forças de oposição protestam ou votam contra pelo simples motivo de que não estão no poder.

As discordâncias que nos têm levado a votar contra este tipo de documentos, são de fundo e não de pormenor. -----

Por isso faz pouco sentido, em nosso entender, esta distribuição clássica de papéis e talvez pior, afigura-se como um contrassenso. -----

Estes documentos que agora analisamos refletem a visão política estratégica do PS para o nosso Concelho, visão essa que não compartilhamos. -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

Essa visão consubstancia-se em cerca de 20 anos de governação do Concelho ao longo dos quais temos sistematicamente assinalado o que nos separa, o que nos distancia. -----

Em primeiro lugar, separa-nos uma vigente política de desenvolvimento urbano que em nosso entender hipoteca o futuro. -----

Porquê? Porque Odivelas é um concelho com uma pequena área territorial decorrendo daí que é necessário tomar particulares cautelas quanto à ocupação e densificação dos solos e em particular quanto ao crescimento populacional delas decorrente. -----

Planear é perscrutar o futuro e aos políticos cabe uma especial responsabilidade nesse domínio. A política que tem vindo a ser desenvolvida atira os 26,54 Km² do concelho para a maior densidade populacional da área metropolitana a médio prazo. A somar a esta área pequena, acresce a orografia do território em anfiteatro a qual vem complicar e induzir custos adicionais na resolução de problemas. Mas igualmente é preciso dar atenção às barreiras físicas existentes às quais importa não somar mais barreiras físicas decorrentes de novos projetos não devidamente ponderados. -----

Vinte anos após a criação do Concelho, este continua a ser um território desarticulado com centralidades dispersas que não se articulam entre si. -----

Passados estes vinte anos o que prevalece é uma política de gestão do território avulsa na qual não é possível identificar uma visão unificadora que dê estrutura consistente a um território que vê dia a dia aumentar o contínuo construído, indiferente às suas capacidades reais de suportar os custos que daí decorrem. Podíamos aqui identificar um por um os casos a que nos estamos a referir. -----

Deixamos apenas um para reflexão: vale a pena observar o crescimento da construção junto à EN-250-2 na Freguesia da Ramada e talvez dar um salto aos Pedernais para poder olhar de frente para o que se está ali a fazer. Não só se sobrecarrega a EN com mais fogos adjacentes (cerca de 66 fogos), como se constrói uma verdadeira barreira de contenção aos fluxos hídricos usando para tal as próprias construções permitidas. -----

As palavras como sustentável, amigo do ambiente, resiliência, usam-se até à exaustão e tantas vezes sem qualquer nexos com a realidade daquilo que de facto se passa e se permite! -----

Parece que servem de remédio santo a políticas que na realidade nem são sustentáveis, nem amigas do ambiente. -----

E perguntamos: não teria sido avisado indexar aqueles solos à estrutura verde que deve acompanhar e formar os sistemas dos cursos de água? -----

O PDM, talvez o mais poderoso instrumento de planeamento nas mãos dos autarcas, poderia ter dado um contributo para a inversão de um caminho que vinha de longe é facto, mas ao invés, como atempadamente sublinhámos, não só veio aumentar a permissividade a novas e mais densas construções, como se demitiu de atuar sobre as zonas mais críticas onde, pela sua força legal, poderia ter iniciado uma inversão de caminho. -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

Concluía-se então, que afinal Odivelas não era um concelho densamente povoado, o que de imediato recusámos. A vida e os tempos mais recentes mostram que a premissa de que partiram estava errada! -----

O PDM constituiu-se assim, como uma oportunidade perdida! -----

Mas importa também olhar para a política que dentro desse PDM tem sido desenvolvida. Que projetos apreciámos e votámos neste nosso mandato? Em que direção vão? -----

Vamos apenas enumerar alguns: -----

1) Plano de Pormenor do Senhor Roubado – uma zona comercial e um enorme silo automóvel a explorar por privados. Projeto de ligações pedonais ao centro da Freguesia de Odivelas. -----

E perguntamos: como se articula isto com o novo projeto de expansão da rede de Metropolitano? E mais: como se articula a nova proposta de Metro com a realidade já construída do Concelho? -----

2) Cedência de solos públicos para construção de equipamentos (ginásios, piscinas, estacionamento) a serem explorados por grupos privados. -----

Junto ao Multiusos avança-se para um desses equipamentos que integra um silo automóvel. -----

Curioso: os terrenos do Complexo Desportivo de Porto Pinheiro foram cedidos ao SJPF, afastando-se a hipótese da população poder usar aquele local de centralidade única para a prática desportiva. As contrapartidas dadas são mínimas e ridículas! -----

Sobre o estacionamento existente constrói-se um parque desportivo junto a vias de grande fluxo rodoviário e, depois, uma parcela do terreno do Porto Pinheiro é concessionada para construir um parque automóvel em silo, explorado por um grupo privado. -----

Coisa semelhante se passou com a cedência dos solos da Amoreira a grupos privados, com contrapartida para a construção do parque verde que como devidamente sublinhámos é de todo pouco significativa

Podemos nós em consciência acompanhar estas decisões? -----

Não! -----

3) Junto ao Silvado surgirão mais áreas comerciais e edifícios de oito pisos. -----

O máximo que o PDM permite. Como uma espécie de contrapartida surge a requalificação de uma zona restrita da ribeira. -----

E perguntamos: é disto que uma zona onde o comércio local já está deprimido precisa? E isto não será mais um golpe nesse comércio que é essencial para garantir uma vida urbana equilibrada? Como se compatibilizam neste novo projeto estas necessidades? Por que não se limitou o número máximo de pisos? E os fluxos que a zona comercial necessariamente acarreta estão acautelados e como? -----

Ora quando analisámos este assunto nada disto nos pareceu devidamente contemplado e daí o nosso voto contra. -----

Mas relembramos que estas são ações de peso sobre o território e que vão condicionar a evolução futura.

Não são pormenores como pode parecer se insistirmos em vê-los desligados das suas implicações mais amplas. -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

Em menor escala, mas igualmente deplorável em nossa opinião, é a aprovação da construção de uma unidade hoteleira por cima do famigerado silo automóvel da boca norte do Metro. -----

Como atempadamente afirmámos este mandato seria decisivo para o futuro do Concelho de Odivelas. O PS resolveu que assumiria sozinho, os destinos do Concelho o que aliás é absolutamente legítimo. -----

Neste mandato torna-se inquestionável abordar a questão do Mosteiro de S. Dinis e S. Bernardo e a sua utilização. -----

No princípio do mandato a questão que se colocava era a da vinda à posse da CMO do Mosteiro e terrenos adjacentes. Ao contrário de outras forças políticas acompanhámos o PS nesse objetivo. Na realidade afigura-se inquestionável que não se podia perder essa oportunidade. Medindo prós e contras de tudo que então não se sabia quanto aos desígnios dos responsáveis para esse espaço, votámos favoravelmente essa vinda à posse da CMO. -----

Se outras provas não existissem aqui têm uma que releva que na CDU não se faz o que se pode chamar de “oposição por oposição”. Na altura creio que ficou claro para todos o que nos levava a votar a favor da proposta apresentada. Considerávamos e consideramos que ela corresponde aos interesses da maioria da população do Concelho. -----

Quanto à proposta posteriormente apresentada nesta Câmara e que em parte coincide com a nossa visão para aquele espaço, julgamos que ela revela outra característica que nos separa das atuais políticas. É que na visão do PS, daquele espaço está ausente a componente social que do nosso ponto de vista deveria ser marcante. -----

Porquê? Porque Odivelas é um concelho em que é gritante a falta de equipamentos sociais. A começar pela valência residencial para idosos, pela carência de centros de dia com dignidade para idosos e continuando pelas valências ligadas a jardins-de-infância e creches. -----

Por outro lado, sempre afirmámos que se deveria aproveitar o Mosteiro e os seus solos adjacentes para lançar uma centralidade estruturante ou de referência. E isso implicava que as diferentes gerações deveriam poder usufruir em simultâneo aquele edificado e aquele espaço. -----

Pode esta ideia parecer um detalhe, mas de facto não o é. -----

Num território tão espalhado, diferenciado e com evidentes assimetrias a construção de uma centralidade estruturante implica que ela represente em si a capacidade de democratizar o espaço urbano no sentido de o fazer fruir de forma abrangente também pelas diferentes gerações. -----

E com sinceridade vos dizemos que isso seria possível se para tal tivesse havido a vontade política. Essas utilizações não são incompatíveis com as que agora se definiram. -----

De que se trata então? O exemplo de encerramento do único lar público neste concelho com mais de 160 000 habitantes é para nós revelador. De facto, a Segurança Social tratou de encerrar o lar sem criar qualquer alternativa, o que revela uma visão profundamente economicista dos problemas. -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt



Seria de esperar que as forças políticas locais se opusessem firmemente a tal decisão. Mas recordamos bem a complacência de algumas forças políticas em relação a este encerramento. Passado todo este tempo continuamos em vão na busca por uma solução e era tempo das forças políticas ao nível local definirem o que pensam. Por nós, se não se encontram parceiros na área social há que reivindicar que o Estado Central assuma as suas responsabilidades. -----

O que sabemos, o que é objetivo, é que 160 000 pessoas estão sem um único lar público há anos, o que é próprio do terceiro mundo e uma verdadeira indignidade para os velhos deste Concelho. -----

E já agora, permitam-nos a sugestão: -----

Talvez ainda seja tempo de estudar com rigor a possibilidade de no edificado do Mosteiro fazer um centro de dia para idosos digno desse nome. Estudem-no sem preconceitos e com verdadeira preocupação pelos mais velhos que aqui residem. Aquele edificado não deve ser apenas pertença das gerações mais novas estudantis. -----

A propósito e não por acaso, nos documentos que nos são apresentados são definidas as seguintes verbas:

Reparações nos centros de dia 5100€ -----

CURPIC

50€ -----

Pólo Cívico do Vale do Forno

50 € -----

Odivelas não precisa de uma elitização dos espaços mas sim da democratização do espaço público. -----

Passados estes anos continua por definir o que fazer com o legado dos chamados Bairros do Governo Civil. Decorridos três anos de mandato, nada mudou ao que sabemos. É preciso acautelar ações especulativas sobre aquele edificado e sobre os seus terrenos. -----

Passados estes anos e no que respeita à Feira Popular pouco ou nada se sabe! E, para além do grande silo automóvel a implantar em terrenos de Odivelas, o que há de novo? -----

Voltamos a afirmar que é preciso acautelar os efeitos daquele empreendimento na Vila da Pontinha, por demais saturada e congestionada. É preciso que os autarcas de Odivelas e as populações sejam ouvidas atempadamente. -----

Uma outra vertente que não acompanhamos é a da conceção a privados na área da cultura, de que a Malaposta é o principal exemplo. -----

Na nossa visão é ao Município em parceria com o movimento associativo e cultural local que deve competir a gestão de um tal equipamento reconduzindo-o ao protagonismo que já teve. -----

É facto que, entretanto, se desenvolveram algumas ações sobre o território que concretizam velhas aspirações. Falamos por exemplo da requalificação da Av. D. Dinis e de algumas artérias do Centro Histórico. Falamos da resolução do nó das escolas e USF na Freguesia da Ramada. -----

Também é facto que o Parque Verde da Paiã continua subaproveitado e sem um projeto coerente de utilização. -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

É facto que decorrente da transferência de mais e mais competências para as autarquias, os documentos em apreço apontam para diversos investimentos na área da educação e saúde. -----

Veremos a médio e longo prazo a sustentabilidade destas políticas... -----

Sr. Presidente e Sras. e Srs. Vereadores: -----

Pelas razões que resumidamente tentámos expor iremos votar contra os Documentos agora em apreciação.

Na realidade, pensamos que em territórios como este do nosso Concelho, sujeitos a uma pressão urbana que de todo não se pode ignorar, ou temos a coragem de atacar a fonte dos problemas que se vão gerando, ou estamos condenados a resolver questões a um ritmo igual ou inferior ao da criação de problemas que admitimos que se criem. -----

Como temos sucessivamente alertado, existem limiares de crescimento que não devem ser ultrapassados porque uma vez excedidos, os custos disso decorrentes são exponenciais. -----

Finalmente permitam uma palavra sobre os SIMAR. -----

A criação dos SIMAR constituiu uma vitória de vulto sobre a tendência política que integrava na sua conceção a entrega ou concessão de sectores diversos aos grupos privados. -----

Em boa hora foi possível juntar esforços na criação desse serviço público. -----

Os nossos votos de que no futuro esses serviços continuem na esfera pública e que nenhum passo atrás seja dado.” -----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes apresentou uma **declaração de voto** que seguidamente se transcreve: -----

“Começamos por salientar o aumento do valor do Orçamento, em termos globais, em 24% face a 2020, totalizando 127,7 milhões de euros. -----

Destacamos, pela negativa, o facto de uma vez mais se verificar que os impostos diretos sofreram um acréscimo face ao ano transato, não obstante a pandemia que vivemos, solicitando-se às famílias e empresas, a braços com uma forte redução nos rendimentos, que suportem, ainda mais, grande parte da receita do município. Na estrutura das receitas municipais é relevante o peso das receitas fiscais, que, incluindo os impostos diretos, as taxas, multas e outras penalidades, ascendem a 44 milhões de euros e constituem a maior fonte de receita do orçamento, representando 35% da receita total. Registe-se que este facto se traduz numa variação positiva de 20% face a 2020. Isto é, 59% da receita corrente. -----

No que respeita à Despesa não podemos deixar de salientar as Despesas com Pessoal, contabilizando um valor total de 31.016.650,00 Euros, representando 24% do total das dotações orçamentais para 2021. -----

Trata-se de um montante superior em 12%, face ao previsto no Orçamento de 2020. -----

2

Destacamos, pela positiva, o valor inscrito para Aquisição de Bens de Capital (Investimento) que, apesar de representar apenas 28% do valor total do orçamento, atingindo os 35.419.087,15 Euros, reflete um acréscimo, relativamente a 2020, de 40%. -----

Reconhecemos a importância para o Concelho dos investimentos mencionados neste documento provisional e, repetimos, provisional, porque, ano após ano, se tem constatado que uma coisa é o conjunto de intenções expressas nos Orçamentos e outra é a execução desses orçamentos. Infelizmente realidades frequentemente não coincidentes. Esperamos, pois que seja em 2021, que se possam concretizar, a título de exemplo: -----

Ø Ampliação do Centro de Dia do Olival Basto; -----

Ø Requalificação do Largo de São José (Bairro de Santa Maria); -----

Ø Execução da Via de ligação da Quinta da Serra ao Bairro da Cassapia; -----

Ø Criação das Zonas 30; -----

Ø Conclusão da Intervenção de Restauro do Túmulo D. Dinis; -----

Ø Ligação da Rua Tomás da Anunciação à Rua Combatentes do Ultramar e zona de estacionamento adjacente à Rua Tony de matos; -----

Ø Construção do Centro Interpretativo das Águas de Caneças. -----

Entre os novos investimentos previstos, muitos, já repetentes há alguns anos, destacamos: -----

- Construção da nova Escola EBI / JI em Odivelas; -----
- Construção da nova Escola EBI / JI da Serra da Amoreira; -----
- Construção da Unidade de Saúde de Famões; -----
- Construção da Divisão Policial de Odivelas, -----
- Reabilitação dos Jardins da Quinta do Espírito Santo; -----
- Requalificação da Escola Secundária da Ramada; -----
- Ginásio da Escola EB 2+3 dos Pombais; -----
- Requalificação da Escola Maria Máxima Vaz; -----
- Reabilitação da Biblioteca D. Dinis; -----
- Reabilitação dos Claustros do Mosteiro São Dinis e São Bernardo; -----
- Criação do Centro Interpretativo do Mosteiro São Dinis e São Bernardo; -----
- Requalificação do Largo D. Dinis; -----
- Remodelação da Frente Urbana do Rio da Costa; -----
- Ligação viária da Rua Dário de Canas à Rotunda da Repsol; -----

Continuamos a exigir que estes investimentos, fundamentais, não fiquem apenas no papel e que se concretizem. -----

Da análise global efetuada, não podemos deixar de reconhecer o investimento projetado para as escolas, que revela um acréscimo de 199%, ou seja, comporta um incremento de 9,348.506.00 €, traduzindo-se num valor global de 14 milhões de euros, que corresponde a 40% do valor do investimento total. -----

Contudo, decorre da análise global deste Orçamento, que o mesmo agrega um conjunto de medidas avulsas, que não demonstram qualquer estratégia e planeamento integrado, em termos de coesão territorial, deixando muitos investimentos fundamentais por concretizar. No que respeita a Aquisição de Bens de Capital, Investimentos, temos uma redução de 43%, nas Habitações o que se traduz numa redução de 391.569,45 €, face ao ano de 2020. -----

Neste orçamento, o último deste mandato, fica evidente que as políticas de Habitação, não foram de todo uma prioridade, mais foram o parente pobre do investimento municipal: no domínio da reabilitação de fogos e edificado municipal, no domínio da construção de novos fogos, na ausência de qualquer programa, participado por fundos nacionais ou locais, que pudesse dar resposta a mais de uma centena de famílias que no Concelho continuam a viver em barracas, a milhares de pedidos de habitação, e a agregados a residir em condições degradantes, nomeadamente nas Vertentes Sul e Nascente. Desta realidade, que é a do território, o Bairro do Barruncho, é apenas o exemplo mais exposto, estando longe de constituir a única situação que ano, após ano, continua à espera de solução, expondo a incapacidade municipal de por fim à miséria, que não deveria ser já deste tempo. O nosso. Quatro anos, um mandato, anúncios, muitos, do Governo liderado pelo Partido Socialista, apoiado pelo PCP e BE, de fundos e programas e linhas de financiamento. Nada no País. Nada no Concelho. -----

O importante estudo de mobilidade que nos foi dado a conhecer, há pouco tempo, carece de execução, pelo que se impõe a previsão de algumas das medidas nele contidas em orçamento. O estacionamento precisa de ser repensado e urge encontrar soluções que permitam maximizá-lo de forma a dar resposta aos milhares de carros que estacionam de forma abusiva, por falta de opções, nomeadamente no Senhor Roubado, na estação de Metro de Odivelas e nas Colinas do Cruzeiro e genericamente nas principais artérias das freguesias. -----

Os próximos anos terão de ser cada vez mais, pela necessidade de adoção de novos modelos de circulação, baseados na mobilidade elétrica e sustentável, determinados por novas prioridades nas políticas de segurança rodoviária, incentivo à transição energética e a formas de mobilidade suave. Contudo, continuamos a não ver refletido neste documento de gestão estratégica, políticas amigas do ambiente, nem qualquer incentivo à mobilidade elétrica. Por exemplo não vemos contemplando neste documento qualquer intenção de implementação de pontos de carregamento elétrico, novos investimentos na construção de ciclovias, na melhoria de circuitos pedonais, entre outras ações previstas no citado Plano. -----

Odivelas não precisa de mais um Plano que não passa disso mesmo. -----

Ainda em matéria de mobilidade, relativamente à rede viária continuam troços fundamentais por concretizar. A ligação do Casal do Monte à R. Heróis do Chaimite, ou a Variante Norte de Caniças. -----



Relativamente à T14 (ligação da Pontinha à Amadora) não se compreende que este investimento se encontre com uma dotação de 1 milhão de Euros, inscritos como verba Não Definida. -----

Lamentamos que mais uma vez não esteja refletido neste orçamento uma política de combate às desigualdades e às assimetrias sociais. É fundamental dotar Odivelas de equipamentos de acolhimento aos idosos em situação de dependência. As estruturas residenciais de acolhimento de idosos são muito escassas num concelho já com um índice de envelhecimento, nos Censos de 2001, de 107,3%, valor seguramente desatualizado pelo tempo decorrido. -----

Contatamos ainda que no que respeito ao investimento em creches este deixou de existir, num concelho que ocupa o sexto lugar a nível nacional a nível de natalidade, não é necessário investir nas creches? -----

Acreditamos que essa necessidade será inteiramente assegurada pela Administração Central? -----

Também em matéria de espaço público, não é possível continuarmos a assistir à negligente limpeza urbana, aos passeios degradados, às estradas a carecer de repavimentação, às linhas de água em estado lastimável, zonas verdes com uma manutenção sofrível, o que compromete a qualidade de vida de todos, e se continua a manifestar em grandes discrepâncias entre as diversas zonas de um Concelho, com uma dimensão de apenas 27 Km². Continua a não existir um compromisso para a reabilitação dos mercados municipais. Em concreto, a intervenção na Av. Dinis, em Odivelas, concretizou-se sem que a reabilitação do mercado fosse uma realidade. -----

Consideramos esta decisão uma oportunidade perdida na revitalização desta zona central da freguesia e do Concelho, uma incapacidade de reconhecer nos Mercados polos de comércio tradicional, geradores de vida e sinergias nas cidades. -----

Concretamente no que concerne aos destinos do Mosteiro S. Dinis e S. Bernardo, continuamos sem que sejam previstos neste orçamento os investimentos determinantes para concretizar a valorização do Mosteiro de S. Dinis, na sua vertente cultural, turística e paisagística. A notoriedade que justamente se exige para Odivelas, pela riqueza da sua história, e que poderá ser criada através de um projeto turístico, cultural e paisagístico, continua a ser adiada e remetida para opções avulsas. -----

Entendemos que o Pacote Fiscal que integra o Orçamento Municipal é um instrumento crucial para a promoção do crescimento económico e coesão social. Este objetivo duplo será mais fácil de prosseguir quanto mais conseguirmos libertar as famílias e as empresas do fardo fiscal, em particular quando atravessamos uma situação de pandemia que potencia a redução de receitas, muitos despedimentos e carências sociais. -----

Tendo isso em consideração, e dado que a população do município de Odivelas é constituída na sua grande maioria pela classe média e média baixa, classes muito castigadas fiscalmente, este é um instrumento que a autarquia poderia e deveria utilizar de forma a aliviar as famílias, face a situação excecional que atravessamos. -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Comes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

Porém, apesar da Câmara Municipal de Odivelas registar um acréscimo orçamental de cerca de 24.4 milhões de euros, não é compreensível que o executivo mantenha o pacote fiscal em valores tão avultados, penalizando assim os munícipes de Odivelas. No cenário que vivemos este Orçamento, apesar da simbólica descida da taxa de IMI (de 0,37% para 0,36%), mesmo assim, comporta aumento da receita, através das taxas de IMI, IRS e de Derrama, que por opção socialista continuam a não sofrer qualquer redução, com a consequente repercussão na vida das famílias e das empresas. -----

Desde 2017 que o PSD, atendendo à situação financeira da Autarquia, entende que seria possível reduzir o IMI, aliviando as despesas das famílias odivelenses, sem comprometer a capacidade de investimento municipal, em áreas estratégicas. Neste sentido, os vereadores do PPD-PSD, em consonância com o proposto no seu programa eleitoral, propuseram, ao longo dos anos, uma redução da Taxa do Imposto Municipal de Imóveis de 0,37% para 0,34% para os prédios urbanos. -----

Enfrentamos uma crise de saúde pública, com reflexos profundos à escala mundial e graves repercussões a nível económico e social, de dimensões ainda impossíveis de perceber. A Comissão Europeia prevê para Portugal, este ano, uma recessão de 9,3%, e uma taxa de desemprego de 7,7%. Torna-se, por isso, fundamental garantir que o progresso e o desenvolvimento alcançados possam ser retomados num futuro próximo, agindo com a intenção de travar as consequências destrutivas no tecido produtivo fruto da perda de rendimentos de indivíduos e famílias, e dos limites impostos à livre circulação de pessoas e ao consumo. As autarquias pela sua proximidade às pessoas, pelas suas diversas competências, também em matéria tributária, são agentes decisivos na mitigação dos impactos sociais e económicos da crise que vivemos. --

Vivemos tempos ímpares que convocam os autarcas em cada território a assumir a liderança na prevenção da emergência coletiva que nos espera. Pelo exposto, é incompreensível este Orçamento não acolher de forma expressiva linhas extraordinárias de suporte social às famílias e às IPSS's, entidades na primeira linha de apoio e de intervenção. -----

Precisamente pelo exposto, não se compreende a opção do executivo municipal, liderado pelo Partido Socialista, de novamente este ano, precisamente perante um contexto económico da maior gravidade o que que vivemos, não aliviar de forma expressiva a cobrança de receitas sobre as famílias e sobre as empresas. Como se nada se passasse, como se tudo continuasse na mesma. -----

Cientes do que acabamos de referir, afirmamos que este Orçamento, o último deste mandato, apenas traduz as opções do Partido Socialista, encontra-se alheado dos tempos ímpares que vivemos, não revela a coragem, a sensibilidade e a visão que garantissem verdadeiras respostas para as reais necessidades das pessoas. A ténue redução na taxa de IMI que prevê só pode, obviamente, ser entendida como argumento para propaganda eleitoral. A seriedade desta proposta será testada se a redução da taxa de IMI se mantiver como uma estratégia a ser mantida em próximos anos. -----

Pelo exposto, votamos contra o Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2021." -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

O Senhor Presidente apresentou uma **declaração de voto** que seguidamente se transcreve: -----

“Estamos perante uma grave crise de saúde pública a nível internacional, inimaginável no início deste tumultuoso ano. Uma emergência sanitária vivida num quadro de grande incerteza e dificuldade, que nos obriga a adotar comportamentos excecionais de prevenção e contenção da propagação do novo coronavírus. -----

Este é, sem dúvida, um dos momentos mais conturbados da nossa história contemporânea. Sobretudo na Europa, e em particular no nosso País, estamos a vivenciar situações dramáticas que requerem novos caminhos, esperança renovada e solidariedade para com os mais fragilizados e desprotegidos. -----

No sentido de dar uma resposta imediata e eficaz a esta crise pandémica, os municípios portugueses têm procurado introduzir um amplo e diversificado conjunto de medidas e ações de caráter extraordinário de apoio às famílias e às instituições, com natural impacto na sua gestão financeira. -----

O Orçamento do Município de Odivelas para 2021 enquadra-se nesta nova realidade, assumindo-se como um instrumento de importância crucial na recuperação económica e social do nosso Concelho, em virtude da acentuada redução da economia e da diminuição dos rendimentos disponíveis. -----

A Câmara Municipal de Odivelas mantém-se, por isso, focada em trabalhar com as pessoas e para as pessoas, num diálogo permanente de proximidade e confiança, dando continuidade a um amplo conjunto de investimentos de requalificação e modernização no nosso território, sem descuidar o rigor para com os resultados das políticas propostas. -----

O apoio social, o rigor financeiro, a requalificação urbana e a melhoria do espaço público, a construção de novos equipamentos e infraestruturas coletivas, assim como o reforço das acessibilidades, da segurança e da prestação dos serviços essenciais às populações, tais como a educação e a saúde, têm-se revelado como imagens de marca da ação desta Autarquia. -----

ORÇAMENTO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE -----

Este é, por isso, um Orçamento de compromisso e responsabilidade que aposta no reforço do investimento municipal em diversas áreas da atividade autárquica, dando sempre primazia ao desenvolvimento local e ao maior capital deste território: as pessoas. -----

O **valor do Orçamento e GOP's é de 127.755.800,00 Euros** (cento e vinte e sete milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, e oitocentos euros), o que representa um **acréscimo residual de 24% relativamente aos Documentos Previsionais Iniciais de 2020**. Todavia, em termos evolutivos, o acréscimo é de aproximadamente 9%, se compararmos com as Dotações Corrigidas Provisórias de 2020, face às iniciais de 2021. -----

Do total previsto em Orçamento de Receita verifica-se que 84.279.214,00 Euros são Receitas Correntes, 24.105.846,60 Euros são Receitas de Capital, verificando-se ainda um montante de 19.370.739,40 Euros relativa a Receita não Efetiva. -----

Câmara Municipal de Odivelas

Pacos do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt



Do lado do Orçamento de Despesa, 83.120.859,68 Euros são Despesas Correntes e os restantes 42.386.940,32 Euros Despesas de Capital, e ainda 2.248.000 Euros são Despesa não Efetiva. -----

No que diz respeito à RECEITA, salienta-se um acréscimo do valor previsto a arrecadar com a Receita Fiscal (engloba a rubrica Receita Fiscal e Taxas, Multas e Outras Penalidades), capítulo que representa 34% do total da receita municipal prevista, registando-se uma variação positiva de 20% face a 2020. -----

No que se refere ao capítulo das Transferências e Subsídios Correntes, realce para as verbas provenientes da proposta do Orçamento Geral do Estado – OE 2021 (Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal, Participação no IRS, Participação no IVA e art.º 35, n.º 3 da Lei n.º 73/2013), que totalizam 20.543.088,00 Euros, representando um acréscimo de 8%, face a 2020. -----

Relativamente à DESPESA, destaque para as **Despesas com o Pessoal** com um valor total de **31.016.650,00 Euros**, representando 24% do total das dotações orçamentais para 2021, tratando-se de um montante superior em 12%, ao previsto em Orçamento de 2020. -----

Relevo, também, para as Despesas com Passivo Financeiros, isto é, juros e amortizações relativos aos empréstimos de Médio e Longo Prazo contratados, que totalizam 2.248.000,00 Euros, representando um decréscimo de 29% em relação às dotações iniciais de 2020. -----

Os agrupamentos da despesa relativos a Transferências e Subsídios Correntes e de Capital, totalizam 19.063.230,00 Euros, sendo que 12.279.065,53 Euros, são de natureza corrente e os restantes 6.784.164,92 Euros de natureza de capital. -----

Realça-se, ainda, o montante relativo ao exercício das competências que foram transferidas para as Juntas de Freguesia, bem como aos **Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências de Freguesia** celebrados, num valor aproximado de **5.400.000,00 Euros**. -----

O valor inscrito para **Aquisições de Bens de Capital** (Investimento) atinge os **35.419.087,15 Euros**, representando um acréscimo de 40%, face a 2020. -----

Salienta-se, por último, a inscrição de uma verba superior a 1 milhão de euros, a transferir para a Área Metropolitana de Lisboa, no âmbito do bem-sucedido processo de redução tarifária do transporte público coletivo. -----

GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP'S) -----

As **Grandes Opções do Plano para 2021-2024 totalizam 96.707.370,00 Euros**, representando um **acréscimo de 43%**, quando comparado com as GOP's 2020-2023. -----

Realça-se o valor inscrito de cerca de 60,2 milhões de euros, referente a Projetos Novos, aos quais se juntam de 36,5 milhões de euros de Dívida Orçamental a Transitar. -----

Verifica-se que está afeto às Funções Gerais, o montante 15,6 milhões de euros, às **Funções Sociais a verba de 58,6 milhões de euros**, permanecendo deste modo como o eixo estratégico mais relevante,

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

representando 61% do total inscrito em GOP's, às Funções Económicas o valor de 13,3 milhões de euros e a Outras Funções o montante de 9,1 milhões de euros. -----

Destacam-se alguns dos projetos, construções e intervenções iniciados em 2020, como também outros a ter início e a implementar em 2021, que muito contribuirão para requalificar e projetar o nosso Concelho: -----

Obras iniciadas em 2020 -----

- Construção do Pavilhão Desportivo da EB Carlos Paredes; -----
- Ampliação do Centro de Dia do Olival Basto; -----
- Requalificação da Avenida D. Dinis; -----
- Requalificação do Largo de São José (Bairro de Santa Maria); -----
- Execução da via de ligação da Quinta da Serra ao Bairro da Cassapia; -----
- Criação das Zonas 30; -----
- Intervenção de Conservação e Restauro do Túmulo D. Dinis; -----
- Requalificação da Rua Angola, no Olival Basto; -----
- Ligação da Rua Tomás da Anunciação à Rua Combatentes do Ultramar e zona de estacionamento adjacente à Rua Tony de Matos, em Odivelas; -----
- Construção do Centro Interpretativo das Águas de Caneças. -----
- -----

Obras a iniciar em 2021 -----

- Construção da nova EB em Odivelas; -----
- Construção da nova EB da Amoreira, na Ramada; -----
- Construção da Unidade de Saúde de Famões; -----
- Construção da Divisão Policial de Odivelas; -----
- Reabilitação dos Jardins da Quinta do Espírito Santo; -----
- Requalificação da Escola Secundária da Ramada; -----
- Construção do Pavilhão Desportivo da EB Pombais; -----
- Requalificação da EB Maria Máxima Vaz; -----
- Reabilitação da Biblioteca D. Dinis; -----
- Reabilitação dos Claustros do Mosteiro São Dinis e São Bernardo; -----
- Criação do Centro Interpretativo do Mosteiro São Dinis e São Bernardo; -----
- Requalificação do Largo D. Dinis; -----
- Remodelação da Frente Urbana do Rio da Costa; -----
- Ligação viária da Rua Dário de Canas à Rotunda da Repsol. -----

Projetos a implementar em 2021 -----

- Plano de Melhoria Ambiental e Eficiência Energética; -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

✓

- Implementação da estratégia de promoção do Vinho de Odivelas; -----
- Desenvolvimento do Plano de Regeneração Urbana da Pontinha e da Póvoa de Santo Adrião; ----
- Elaboração do Plano de Pormenor da Quinta dos Cedros, Alvito e Troca; -----
- Elaboração do Plano de Pormenor do Silvado; -----
- Planeamento e execução das ciclovias entre Odivelas-Lisboa, Odivelas-Loures e Odivelas-Amadora; -----
- Candidatura ao Programa 1.º Direito; -----
- Projeto Educar para Construir; -----
- Agenda para a Deficiência – Projeto Cedo; -----
- Projeto SEI Ser Família; -----
- Promoção para a Integração dos Sem-Abrigo; -----
- Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais. -----

Podemos, pois, orgulhar-nos desta proposta de Orçamento Municipal, bem como das Grandes Opções do Plano (GOP'S) para 2021, cujas linhas orientadoras, mesmo perante este atual estado de pandemia, estão em consonância com os nossos objetivos de trabalhar de forma empenhada e comprometida para garantir uma maior coesão municipal, como também promover uma permanente requalificação do espaço público e de construção/manutenção das infraestruturas necessárias à população, assegurando também o indispensável apoio e proximidade aos nossos munícipes, razão de ser do nosso trabalho. -----

MAPA DE PESSOAL -----

O Mapa de Pessoal para 2021 tem como grande objetivo a adequação dos postos de trabalho previstos às definições estratégicas do Município para o próximo ano e às efetivas necessidades identificadas. -----

Destaque para a previsão de novos postos de trabalho que permitem a futura consolidação de situações de mobilidade na categoria e mobilidade intercarreiras, como também a abertura de novos procedimentos concursais, imprescindíveis ao cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente exigidas para o exercício de funções em diversas áreas da atividade municipal. -----

Em termos comparativos com o Mapa de Pessoal para 2020, o qual contemplava um total de 1.637 postos de trabalho, regista-se um acréscimo de 277 postos de trabalho, que resulta no seguinte: -----

- a) Criação de 286 postos de trabalho para o exercício de funções nas várias unidades orgânicas desta Câmara Municipal; -----
- b) Eliminação de 9 postos de trabalho não ocupados sendo que, todos estes postos resultaram de situações de consolidações de mobilidades intercarreiras e um por aposentação, não se revelando necessários para a prossecução das atribuições das respetivas unidades orgânicas. -----

Reforça-se que os principais desígnios da CMO assentam na defesa dos direitos de todas e de todos os seus trabalhadores e na garantia de que tenham mais e melhores condições de trabalho. Os eleitos do

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

Partido Socialista em Odivelas orgulham-se de estar na vanguarda de um conjunto de programas, de projetos e de iniciativas que se destinam a conceder respeito, igualdade e maior proteção aos trabalhadores desta Autarquia e às suas famílias. -----

Os documentos previsionais são, também, o reflexo na aposta que continuamos a efetuar no capital humano, recusando a ideia de que a despesa com recursos nesta área represente um estrito custo. Trata-se de um investimento, um investimento reprodutivo num Município que está a crescer e a evoluir e que pretende oferecer ainda mais e melhores serviços aos seus munícipes. -----

A perseverança e a capacidade extraordinária das trabalhadoras e dos trabalhadores desta da Câmara Municipal de nunca se conformarem, mesmo em momentos de grande indefinição para o País como aqueles que atualmente vivemos, constituem sem dúvida uma inspiração para superarmos os desafios que se avizinham. Por isso, a todas e a todos deixamos uma palavra de apreço e estima, pelo empenho e pelo trabalho que têm realizado na prossecução dos bons resultados que temos alcançado nos últimos anos.

Este é, portanto, um Orçamento de compromisso e responsabilidade. O investimento que continuaremos a realizar, de forma transversal, representa muito mais do que a continuidade das políticas e das linhas orientadoras anteriormente assumidas por este Executivo. Procurámos ir ainda mais longe, **reduzindo também a taxa de IMI, que para 2021 será de 0,36%, além da manutenção do IMI familiar para agregados familiares com dois ou mais filhos**, lançando igualmente as sementes para a futura expansão de um meio de transporte pesado ao município de Loures, com novas estações e maior cobertura do nosso território, incluindo uma ligação direta ao Hospital Beatriz Ângelo. -----

Este caminho de equilíbrio e sustentabilidade financeira é para continuar. O Orçamento do Município de Odivelas para 2021 revela ser um significativo exemplo dessas mesmas políticas que temos vindo a desenvolver, trilhando um ambicioso caminho de esperança, de total subordinação ao interesse público. Essa é e será sempre a nossa matriz. -----

Existe uma visão estereotipada na sociedade de tudo o que esteja relacionado com a Política e os seus intervenientes. Para contrariar essa ideia prejudicial e redutora do pleno exercício democrático, e perante estes tempos difíceis que atravessamos, a credibilidade dos políticos e das políticas implementadas só poderá afirmar-se através de um pilar basilar: TRABALHO! -----

Sabemos que a principal razão do nosso sucesso tem residido no grande trabalho dos nossos autarcas, quer nos órgãos municipais quer nas juntas de freguesia, e que foi meritoriamente reconhecido pela população do nosso Concelho. -----

Não obstante termos atingido quatro maiorias absolutas, com humildade manifestamos a nossa total disponibilidade para manter um diálogo constante e construtivo com os partidos da oposição, assim como com as entidades representativas dos trabalhadores. Saberemos privilegiar consensos, tão necessários neste momento na sociedade portuguesa para, em conjunto, conseguirmos ultrapassar este que é, sem dúvida, um dos mais exigentes e complexos desafios que fomos confrontados nos últimos anos. -----



Face ao exposto, o Presidente da Câmara e os Vereadores do Partido Socialista votaram favoravelmente as propostas de Orçamento e as Grandes Opções do Plano e Mapa de para 2021.” ---

PONTO SEIS - PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA 2021. (DJAG/DRHF) -----

Presente, para deliberação, o proposto na Informação interno/2020/8971, de 05-11-2020, com o despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

Informação: -----

“De acordo com o disposto no n.º 4, do artigo 29.º, da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as necessárias adaptações, o Mapa de Pessoal, para o próximo ano, deverá ser submetido à aprovação dos Órgãos competentes juntamente com a proposta de orçamento. -----

No cumprimento desses dispositivos legais, foi elaborada a proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2021, em anexo, a qual tem como grande objetivo a adequação dos postos de trabalho previstos aos objetivos estratégicos desta Autarquia para o próximo ano e às efetivas necessidades dos serviços para a prossecução dos mesmos, tendo em consideração o seguinte: -----

- 1) Previsão de novos postos de trabalho que permitam a futura consolidação de situações de mobilidade na categoria e mobilidade intercarreiras; -----
- 2) Previsão de novos postos de trabalho tendo em vista a abertura de procedimentos concursais imprescindíveis ao cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas, nomeadamente ao nível das carreiras de Técnico Superior, Especialista de Informática, Especial de Fiscalização, Assistente Técnico e Assistente Operacional para o exercício de funções em diversas áreas da atividade municipal;
- 3) Eliminação de alguns postos de trabalho não ocupados referentes a diversas situações cuja ocupação não se revela necessária aos serviços. -----

Em face destas linhas orientadoras, o mapa de pessoal para 2021 contempla um total de 1914 postos de trabalho, encontrando-se ocupados, à presente data, 1497 (incluindo o pessoal não docente dos Agrupamentos de Escolas do Concelho, no âmbito da transferência de competências na área da educação) e não ocupados 417 postos. -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

2

Em termos comparativos com o Mapa de Pessoal para 2020, o qual contemplava 1637 postos de trabalho, observa-se um acréscimo de 277 postos de trabalho, que resulta do seguinte: -----

a) Criação de 286 postos de trabalho para o exercício de funções nas várias unidades orgânicas desta Câmara Municipal, designadamente: -----

- **Técnico Superior** - 14 postos de trabalho; -----

- **Assistente Técnico** - 36 postos de trabalho (sendo que 24 postos resultaram da transição do pessoal não docente para as autarquias, dos quais 1 é da categoria de Coordenador Técnico); -----

- **Assistente Operacional** - 232 postos de trabalho (sendo que 129 postos resultaram da transição do pessoal não docente para as autarquias, dos quais 1 é da categoria de Encarregado Operacional); -----

- **Especialista de Informática** - 2 postos de trabalho; -----

- **Especial de Fiscalização** - 1 posto de trabalho de Fiscal Coordenador e 1 posto de trabalho de Fiscal.

b) Eliminação de 9 postos de trabalho não ocupados sendo que, todos estes os postos resultaram de situações de consolidações de mobilidades intercarreiras e um por aposentação não se revelando necessários para a prossecução das atribuições das respetivas unidades orgânicas. -----

De salientar ainda que esta proposta de Mapa de Pessoal contempla a descrição das funções associadas a cada carreira/categoria. -----

Procedeu-se à auscultação das Organizações Sindicais, representativas dos trabalhadores desta Câmara Municipal, conforme documento anexo. Até à data, apenas foi rececionada a resposta do STAL (Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local), o qual manifestou concordância com a proposta de Mapa de Pessoal apresentada, conforme documento também em anexo. -----

Mais se informa que esta proposta de mapa está espelhada na proposta de Orçamento para 2021, o qual prevê a dotação correspondente ao número de postos de trabalho previstos. -----

Assim propõe-se a V.^a Ex.^a que a proposta de Mapa de Pessoal, referente ao ano de 2021, seja submetida à consideração do Ex.^{mo} Sr. Presidente, para que, em caso de concordância, determine a sua inserção na ordem de trabalhos da Reunião da Câmara Municipal em que ocorra a aprovação do Orçamento Municipal e, em caso de aprovação por este Órgão, determine o seu envio à Assembleia Municipal.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara. -----

Em caso de aprovação remeter à AMO para deliberação.” -----

Colocado à votação, foi aprovado, por unanimidade, a Proposta de Mapa de Pessoal para 2021, conforme informação acima referida. -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel. 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

h

O Senhor Presidente apresentou uma **declaração de voto** que seguidamente se transcreve: -----

"Estamos perante uma grave crise de saúde pública a nível internacional, inimaginável no início deste tumultuoso ano. Uma emergência sanitária vivida num quadro de grande incerteza e dificuldade, que nos obriga a adotar comportamentos excecionais de prevenção e contenção da propagação do novo coronavírus. -----

Este é, sem dúvida, um dos momentos mais conturbados da nossa história contemporânea. Sobreretudo na Europa, e em particular no nosso País, estamos a vivenciar situações dramáticas que requerem novos caminhos, esperança renovada e solidariedade para com os mais fragilizados e desprotegidos. -----

No sentido de dar uma resposta imediata e eficaz a esta crise pandémica, os municípios portugueses têm procurado introduzir um amplo e diversificado conjunto de medidas e ações de carácter extraordinário de apoio às famílias e às instituições, com natural impacto na sua gestão financeira. -----

O Orçamento do Município de Odivelas para 2021 enquadra-se nesta nova realidade, assumindo-se como um instrumento de importância crucial na recuperação económica e social do nosso Concelho, em virtude da acentuada redução da economia e da diminuição dos rendimentos disponíveis. -----

A Câmara Municipal de Odivelas mantém-se, por isso, focada em trabalhar com as pessoas e para as pessoas, num diálogo permanente de proximidade e confiança, dando continuidade a um amplo conjunto de investimentos de requalificação e modernização no nosso território, sem descurar o rigor para com os resultados das políticas propostas. -----

O apoio social, o rigor financeiro, a requalificação urbana e a melhoria do espaço público, a construção de novos equipamentos e infraestruturas coletivas, assim como o reforço das acessibilidades, da segurança e da prestação dos serviços essenciais às populações, tais como a educação e a saúde, têm-se revelado como imagens de marca da ação desta Autarquia. -----

ORÇAMENTO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE -----

Este é, por isso, um Orçamento de compromisso e responsabilidade que aposta no reforço do investimento municipal em diversas áreas da atividade autárquica, dando sempre primazia ao desenvolvimento local e ao maior capital deste território: as pessoas. -----

O valor do Orçamento e GOP's é de 127.755.800,00 Euros (cento e vinte e sete milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, e oitocentos euros), o que representa um **acréscimo residual de 24% relativamente aos Documentos Previsionais Iniciais de 2020**. Todavia, em termos evolutivos, o acréscimo é de

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

aproximadamente 9%, se compararmos com as Dotações Corrigidas Provisórias de 2020, face às iniciais de 2021. -----

Do total previsto em Orçamento de Receita verifica-se que 84.279.214,00 Euros são Receitas Correntes, 24.105.846,60 Euros são Receitas de Capital, verificando-se ainda um montante de 19.370.739,40 Euros relativa a Receita não Efetiva. -----

Do lado do Orçamento de Despesa, 83.120.859,68 Euros são Despesas Correntes e os restantes 42.386.940,32 Euros Despesas de Capital, e ainda 2.248.000 Euros são Despesa não Efetiva. -----

No que diz respeito à RECEITA, salienta-se um acréscimo do valor previsto a arrecadar com a Receita Fiscal (engloba a rubrica Receita Fiscal e Taxas, Multas e Outras Penalidades), capítulo que representa 34% do total da receita municipal prevista, registando-se uma variação positiva de 20% face a 2020. -----

No que se refere ao capítulo das Transferências e Subsídios Correntes, realce para as verbas provenientes da proposta do Orçamento Geral do Estado – OE 2021 (Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal, Participação no IRS, Participação no IVA e art.º 35, n.º 3 da Lei n.º 73/2013), que totalizam 20.543.088,00 Euros, representando um acréscimo de 8%, face a 2020. -----

Relativamente à DESPESA, destaque para as **Despesas com o Pessoal** com um valor total de **31.016.650,00 Euros**, representando 24% do total das dotações orçamentais para 2021, tratando-se de um montante superior em 12%, ao previsto em Orçamento de 2020. -----

Relevo, também, para as Despesas com Passivo Financeiros, isto é, juros e amortizações relativos aos empréstimos de Médio e Longo Prazo contratados, que totalizam 2.248.000,00 Euros, representando um decréscimo de 29% em relação às dotações iniciais de 2020. -----

Os agrupamentos da despesa relativos a Transferências e Subsídios Correntes e de Capital, totalizam 19.063.230,00 Euros, sendo que 12.279.065,53 Euros são de natureza corrente e os restantes 6.784.164,92 Euros de natureza de capital. -----

Realça-se, ainda, o montante relativo ao exercício das competências que foram transferidas para as Juntas de Freguesia, bem como aos **Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências de Freguesia** celebrados, num valor aproximado de **5.400.000,00 Euros**. -----

O valor inscrito para **Aquisições de Bens de Capital** (Investimento) atinge os **35.419.087,15 Euros**, representando um acrécimo de 40%, face a 2020. -----

Salienta-se, por último, a inscrição de uma verba superior a 1 milhão de euros, a transferir para a Área Metropolitana de Lisboa, no âmbito do bem-sucedido processo de redução tarifária do transporte público coletivo. -----

GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP'S) -----

As **Grandes Opções do Plano para 2021-2024** totalizam **96.707.370,00 Euros**, representando um **acrécimo de 43%**, quando comparado com as GOP's 2020-2023. -----

✓

Realça-se o valor inscrito de cerca de 60,2 milhões de euros, referente a Projetos Novos, aos quais se juntam de 36,5 milhões de euros de Dívida Orçamental a Transitar. -----

Verifica-se que está afeto às Funções Gerais, o montante 15,6 milhões de euros, às **Funções Sociais a verba de 58,6 milhões de euros**, permanecendo deste modo como o eixo estratégico mais relevante, **representando 61% do total inscrito em GOP's**, às Funções Económicas o valor de 13,3 milhões de euros e a Outras Funções o montante de 9,1 milhões de euros. -----

Destacam-se alguns dos projetos, construções e intervenções iniciados em 2020, como também outros a ter início e a implementar em 2021, que muito contribuirão para requalificar e projetar o nosso Concelho: -----

Obras iniciadas em 2020 -----

- Construção do Pavilhão Desportivo da EB Carlos Paredes; -----
- Ampliação do Centro de Dia do Olival Basto; -----
- Requalificação da Avenida D. Dinis; -----
- Requalificação do Largo de São José (Bairro de Santa Maria); -----
- Execução da via de ligação da Quinta da Serra ao Bairro da Cassapia; -----
- Criação das Zonas 30; -----
- Intervenção de Conservação e Restauro do Túmulo D. Dinis; -----
- Requalificação da Rua Angola, no Olival Basto; -----
- Ligação da Rua Tomás da Anunciação à Rua Combatentes do Ultramar e zona de estacionamento adjacente à Rua Tony de Matos, em Odivelas; -----
- Construção do Centro Interpretativo das Águas de Caneças. -----

Obras a iniciar em 2021 -----

- Construção da nova EB em Odivelas; -----
- Construção da nova EB da Amoreira, na Ramada; -----
- Construção da Unidade de Saúde de Famões; -----
- Construção da Divisão Policial de Odivelas; -----
- Reabilitação dos Jardins da Quinta do Espírito Santo; -----
- Requalificação da Escola Secundária da Ramada; -----
- Construção do Pavilhão Desportivo da EB Pombais; -----
- Requalificação da EB Maria Máxima Vaz; -----
- Reabilitação da Biblioteca D. Dinis; -----
- Reabilitação dos Claustros do Mosteiro São Dinis e São Bernardo; -----
- Criação do Centro Interpretativo do Mosteiro São Dinis e São Bernardo; -----
- Requalificação do Largo D. Dinis; -----
- Remodelação da Frente Urbana do Rio da Costa; -----

Câmara Municipal de Odivelas -----

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt



- Ligação viária da Rua Dário de Canas à Rotunda da Repsol. -----

Projetos a implementar em 2021 -----

- Plano de Melhoria Ambiental e Eficiência Energética; -----
- Implementação da estratégia de promoção do Vinho de Odivelas; -----
- Desenvolvimento do Plano de Regeneração Urbana da Pontinha e da Póvoa de Santo Adrião; ----
- Elaboração do Plano de Pormenor da Quinta dos Cedros, Alvito e Troca; -----
- Elaboração do Plano de Pormenor do Silvado; -----
- Planeamento e execução das ciclovias entre Odivelas-Lisboa, Odivelas-Loures e Odivelas-Amadora; -----
- Candidatura ao Programa 1.º Direito; -----
- Projeto Educar para Construir; -----
- Agenda para a Deficiência – Projeto Cedo; -----
- Projeto SEI Ser Família; -----
- Promoção para a Integração dos Sem-Abrigo; -----
- Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais. -----

Podemos, pois, orgulhar-nos desta proposta de Orçamento Municipal, bem como das Grandes Opções do Plano (GOP'S) para 2021, cujas linhas orientadoras, mesmo perante este atual estado de pandemia, estão em consonância com os nossos objetivos de trabalhar de forma empenhada e comprometida para garantir uma maior coesão municipal, como também promover uma permanente requalificação do espaço público e de construção/manutenção das infraestruturas necessárias à população, assegurando também o indispensável apoio e proximidade aos nossos munícipes, razão de ser do nosso trabalho. -----

MAPA DE PESSOAL -----

O Mapa de Pessoal para 2021 tem como grande objetivo a adequação dos postos de trabalho previstos às definições estratégicas do Município para o próximo ano e às efetivas necessidades identificadas. -----

Destaque para a previsão de novos postos de trabalho que permitem a futura consolidação de situações de mobilidade na categoria e mobilidade intercarreiras, como também a abertura de novos procedimentos concursais, imprescindíveis ao cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente exigidas para o exercício de funções em diversas áreas da atividade municipal. -----

Em termos comparativos com o Mapa de Pessoal para 2020, o qual contemplava um total de 1.637 postos de trabalho, regista-se um acréscimo de 277 postos de trabalho, que resulta no seguinte: -----

- c) Criação de 286 postos de trabalho para o exercício de funções nas várias unidades orgânicas desta Câmara Municipal; -----



- d) Eliminação de 9 postos de trabalho não ocupados sendo que, todos estes postos resultaram de situações de consolidações de mobilidades intercarreiras e um por aposentação, não se revelando necessários para a prossecução das atribuições das respetivas unidades orgânicas. -----

Reforça-se que os principais desígnios da CMO assentam na defesa dos direitos de todas e de todos os seus trabalhadores e na garantia de que tenham mais e melhores condições de trabalho. Os eleitos do Partido Socialista em Odivelas orgulham-se de estar na vanguarda de um conjunto de programas, de projetos e de iniciativas que se destinam a conceder respeito, igualdade e maior proteção aos trabalhadores desta Autarquia e às suas famílias. -----

Os documentos previsionais são, também, o reflexo na aposta que continuamos a efetuar no capital humano, recusando a ideia de que a despesa com recursos nesta área represente um estrito custo. Trata-se de um investimento, um investimento reprodutivo num Município que está a crescer e a evoluir e que pretende oferecer ainda mais e melhores serviços aos seus munícipes. -----

A perseverança e a capacidade extraordinária das trabalhadoras e dos trabalhadores desta da Câmara Municipal de nunca se conformarem, mesmo em momentos de grande indefinição para o País como aqueles que atualmente vivemos, constituem sem dúvida uma inspiração para superarmos os desafios que se avizinham. Por isso, a todas e a todos deixamos uma palavra de apreço e estima, pelo empenho e pelo trabalho que têm realizado na prossecução dos bons resultados que temos alcançado nos últimos anos.

Este é, portanto, um Orçamento de compromisso e responsabilidade. O investimento que continuaremos a realizar, de forma transversal, representa muito mais do que a continuidade das políticas e das linhas orientadoras anteriormente assumidas por este Executivo. Procurámos ir ainda mais longe, **reduzindo também a taxa de IMI, que para 2021 será de 0,36%, além da manutenção do IMI familiar para agregados familiares com dois ou mais filhos**, lançando igualmente as sementes para a futura expansão de um meio de transporte pesado ao município de Loures, com novas estações e maior cobertura do nosso território, incluindo uma ligação direta ao Hospital Beatriz Ângelo. -----

Este caminho de equilíbrio e sustentabilidade financeira é para continuar. O Orçamento do Município de Odivelas para 2021 revela ser um significativo exemplo dessas mesmas políticas que temos vindo a desenvolver, trilhando um ambicioso caminho de esperança, de total subordinação ao interesse público. Essa é e será sempre a nossa matriz. -----

Existe uma visão estereotipada na sociedade de tudo o que esteja relacionado com a Política e os seus intervenientes. Para contrariar essa ideia prejudicial e redutora do pleno exercício democrático, e perante estes tempos difíceis que atravessamos, a credibilidade dos políticos e das políticas implementadas só poderá afirmar-se através de um pilar basilar: TRABALHO! -----

Sabemos que a principal razão do nosso sucesso tem residido no grande trabalho dos nossos autarcas, quer nos órgãos municipais quer nas juntas de freguesia, e que foi meritoriamente reconhecido pela população do nosso Concelho. -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

Não obstante termos atingido quatro maiorias absolutas, com humildade manifestamos a nossa total disponibilidade para manter um diálogo constante e construtivo com os partidos da oposição, assim como com as entidades representativas dos trabalhadores. Saberemos privilegiar consensos, tão necessários neste momento na sociedade portuguesa para, em conjunto, conseguirmos ultrapassar este que é, sem dúvida, um dos mais exigentes e complexos desafios que fomos confrontados nos últimos anos. -----

Face ao exposto, o Presidente da Câmara e os Vereadores do Partido Socialista votaram favoravelmente as propostas de Orçamento e as Grandes Opções do Plano e Mapa de Pessoal para 2021.” -----

O Senhor Vereador Fernando Paíño proferiu uma **declaração de voto** que seguidamente se transcreve: -----

“Gostaríamos de dizer que embora este não seja o Mapa de Pessoal que nós desejávamos para o Município, uma vez que deixa de fora algumas carreiras e outras questões que nós achamos que são essenciais, mas também sabemos que ao longo do tempo têm vindo a degradar-se, que há muita dificuldade em contratar, em especial, não por culpa deste município nem dos outros municípios todos, nem da função pública em si, mas sim pela real desadequação daquilo que é no fundo a massa salarial e os salários pagos àquilo que se exige às pessoas que vão ocupar essas funções e isso vê-se não só aqui no nosso município, mas vê-se em todo o Estado e em tudo o resto. -----

Agora, durante a pandemia ainda estamos a ver mais esta questão e é muito complicado ir buscar profissionais para vir para o setor público, quando o setor público paga mal, ou mesmo abaixo daquilo que seria espectável para funções que são determinantes. -----

Não obstante esta matéria, nós relevamos a situação de que existe um conjunto de alargamento de lugares no Mapa de Pessoal para suprir necessidades que neste momento são muito importantes como por exemplo os Assistentes Operacionais, nomeadamente nas escolas. -----

Também tivemos em conta aquilo que nos foi transmitido pelo Senhor Presidente e vamos estar bastante atentos a essa circunstância de que uma boa parte destas vagas, destes 100 operacionais, será para ocupar no imediato, logo assim que entre em vigor o Mapa de Pessoal, ou seja no dia 1 de Janeiro de 2021, e acionada a reserva que temos de recrutamento para que esses assistentes operacionais possam entrar imediatamente ao serviço e prestar essa atividade que é muito importante, neste momento, nas nossas escolas. -----

Temos também aqui uma questão que é, daquilo que o Senhor Presidente nos disse, vamos estar atentos e vamos reivindicar na altura certa esses 71 operacionais que vão entrar, abrimos em vaga mais 100. Estes rácios que o Senhor Presidente diz que são cumpridos, para nós são insuficientes, nós apelamos desde já aqui, que o restante número de vagas que existe no Mapa de Pessoal seja logo também acionado para que

possa suprir a necessidade nas nossas escolas. Falamos das do nosso município porque estão mesmo a necessitar. -----

Ao contrário do que votámos no Orçamento, vamos viabilizar esta votação com o voto favorável.” -----

O Senhor Presidente ausentou-se da Reunião tendo sido substituído pelo Senhor Vice-Presidente. ---

PONTO SETE - SIMAR – PROPOSTA 301/2020 – ESTRUTURA TARIFÁRIA PARA 2021. (DMGAG) -----

Presente, para deliberação, o proposto na Informação interno/2020/9016, de 06-11-2020, com o despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

Informação: -----

“Na sequência do deliberado pelo Conselho de Administração dos SIMAR, em 6 de novembro de 2020, na sua 17ª **Reunião Extraordinária**, foi remetido à Câmara Municipal de Odivelas, através do ofício **S/35411**, de **06/11/2020**, a **Proposta 301/2020**, referente ao tarifário dos serviços de abastecimento de água, serviço de águas residuais e serviço de resíduos urbanos e serviços prestados, para vigorar a partir de 1 de janeiro de 2020. -----

Face ao exposto, propõe-se o envio do presente processo para deliberação do Executivo Municipal, nos termos apresentados pelo Conselho de Administração dos SIMAR na sua **Proposta n.º 301/2020**.” -----

O Senhor Vereador Pedro Varino proferiu uma intervenção que será convertida em declaração de voto. -

Colocado à votação, foi aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, dos Senhores Vereadores da bancada da CDU e os votos contra da bancada do PPD/PSD, a Proposta 301/2020 – Estrutura Tarifária para 2021 dos SIMAR, conforme informação acima referida. -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Comes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

O Senhor Vice-Presidente apresentou uma **declaração de voto** que seguidamente se transcreve: -----

“Os Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos de Loures e Odivelas (SIMAR), após 6 anos da sua criação, mantêm a sua aposta num modelo de gestão conjunta e participada pelos 2 Municípios, primando por uma política estratégica direccionada para a melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados, nomeadamente no abastecimento de água, na coleta das águas residuais e na gestão dos resíduos urbanos, não obstante a situação de instabilidade provocada pela situação pandémica, a incerteza da sua evolução e o respetivo impacto nas receitas e nas despesas dos SIMAR. -----

As Grandes Opções do Plano (GOP) e o Orçamento para 2021, documentos estruturais e estratégicos para o funcionamento dos SIMAR, serão marcados por um forte investimento, quer ao nível das redes de água e esgotos, quer na contentorização e no reforço da frota dedicada à recolha de resíduos sólidos urbanos.

Impelidos a prosseguir a missão de serviço público com elevados padrões de qualidade, em tempos de enorme exigência que requerem grande determinação e responsabilidade, os SIMAR propõem-se continuar a desenvolver as ações conducentes à manutenção do Sistema de Gestão da Qualidade implementado, bem como da certificação obtida pela APCER, a qual deverá ser objeto de renovação em 2022, de acordo com a norma de referência, a NP EN ISO 9001:2015. -----

Serão também desenvolvidas as ações e os procedimentos tendentes à manutenção da Acreditação do Laboratório de Análises de Águas e da qualidade do serviço prestado. -----

O combate às perdas de água estará, também, no centro das nossas prioridades, através do incremento da renovação das condutas das redes de distribuição de água e da substituição de contadores, conjugados com a promoção da melhoria da qualidade do cadastro registado no SIG e a sua compatibilização com o sistema de gestão de clientes. -----

Recorrendo a empréstimo bancário oportunamente deliberado e que se encontra em fase final de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, serão asseguradas grandes intervenções de renovação de condutas das redes de distribuição de Santo António dos Cavaleiros - Fase 1 e Fase 2, de Loures - Fase 1: Milharado e Fase 1: Infantado, o reforço do abastecimento de água à Urbanização do Infantado - 4ª fase a partir do reservatório do Conventinho, da Codivel - Fase 1, de Famões - Fase 1 e Fase 2 e, ainda, a construção de um novo reservatório de água de 2 x 3000 m³ de capacidade, nos Pedernais – Odivelas, bem como a renovação pontual das redes em vários locais. -----

Utilizando igualmente esta ferramenta financeira, que segue os mesmos trâmites, será fortemente reforçada a frota da recolha de resíduos sólidos urbanos, com a aquisição de 7 novas viaturas pesadas, de capacidades e características diversas, compreendendo 2 viaturas de recolha posterior de 12 m³, 3 viaturas de recolha posterior de 15 m³ e 2 viaturas de recolha lateral de 23 m³. -----

Ainda no domínio da gestão de resíduos será promovida a aquisição de um vasto conjunto de novos contentores de capacidades e características diversas para substituição e reforço da capacidade de deposição de resíduos indiferenciados, assim como das 4 frações da recolha seletiva – vidro, cartão e embalagens e bio resíduos. Perspetiva-se, ainda, a entrada ao serviço de uma nova viatura pesada de recolha lateral de 23 m³. -----

Complementarmente e com recurso a fundos próprios, será assegurada, de entre as intervenções com maior significado, a continuidade da execução de ramais de água de abastecimento para ligação das novas edificações, bem como a realização dos prolongamentos de rede para a sua concretização. Será, também, reforçado o abastecimento de água a Bucelas, com a construção de conduta adutora ao reservatório do Boição, substituídas as condutas na Lagariça – Loures, dada a conclusão da renovação das condutas na Av. D. Dinis e na “Zona 30” da área circundante ao Mosteiro em Odivelas, assim como a substituição de condutas de abastecimento em Santo António dos Cavaleiros – Fase 3, assegurando-se, ainda, a reposição de pavimentos danificados na sequência da reparação de roturas. -----

No âmbito da coleta de águas residuais garantir-se-á a execução dos ramais de águas residuais domésticas e pluviais para ligação das novas edificações, como dos prolongamentos de rede para a sua concretização. Serão, também, asseguradas as reposições de pavimentos decorrentes da reparação de coletores que tenham sido alvo de obstrução, garantida a execução de coletor doméstico na Freixeira, em Lousa, confirmada a execução de coletor para desativação da fossa de Moninhos, assegurada a execução de coletor para ligação da povoação do Carrascal ao intercetor de Lousa, a execução do emissário de Unhos, a separação dos coletores domésticos e pluviais no subsistema de Beirolas, na Pontinha, para além de outras obras de construção e reabilitação. -----

Os SIMAR continuam a investir no reforço e renovação do seu quadro de pessoal, visando dar satisfação às tarefas que compreendem as atividades exercidas, reforçando a capacidade existente e a substituição dos que cessam funções (por aposentação e por mobilidade). A melhoria das condições de trabalho e o reforço na formação profissional continuará a ser, em 2021, um dos nossos objetivos. -----

Nesse sentido, será dado início ao processo para a construção de balneários nas instalações do Fanqueiro, bem como será dada continuidade à elaboração dos projetos para reabilitação dos balneários já existentes no Fanqueiro. A todos os trabalhadores continuará a ser prestada a adequada formação profissional com vista ao cabal desempenho de funções, dando particular enfoque à observância das condições de higiene e segurança visando, nomeadamente, a redução da sinistralidade laboral. Continuaremos a proceder à disponibilização de equipamentos de proteção individual necessários e adequados, compreendendo nestes, os que aportam à prevenção da COVID-19. -----

No plano das infraestruturas internas de apoio à atividade proceder-se-á à conclusão das instalações para lavagem e lubrificação das viaturas pesadas de recolha de resíduos, visando a sua permanente e sistematizada limpeza e salubridade e continuará a desenvolver-se o projeto que visa a construção de um

✓

edifício para balneários e serviços administrativos no parque do Juncal que dará, no futuro, apoio às atividades intrínsecas à gestão de resíduos. -----

Considerando que o valor total proposto para o Orçamento do ano de 2021 é de 91.857.852,00€, importa referir que: -----

A previsão das **Receitas Correntes** (81.111.240,00€) resulta sobretudo da política tarifária, aplicada a um universo de 174.149 clientes, da venda das três atividades core, abastecimento de água, águas residuais e resíduos urbanos, com uma atualização das tarifas em 0,8 %, de acordo com a previsão do Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor. As receitas refletem ainda o incremento da aplicação das medidas de combate à submedição de contadores e o incremento da recolha seletiva, com o consequente benefício no aumento de proveitos com a venda dos recicláveis; -----

As **Receitas de Capital** no valor de 10.746.612,00€ resultam na sua maioria de empréstimos a médio e longo prazo no valor de 10.595.000,00€, a que se junta a participação em projetos cofinanciados no valor de 78.580,00€; -----

As **Despesas** têm um valor de 91.857.852,00€, sendo que destas as alocações às **Despesas Correntes** são de 75.060.542,00€; -----

No que se refere à **Despesa Corrente**, para além da aquisição dos bens e serviços necessários (aquisição de água, tratamento de águas residuais e tratamento de resíduos), assumem particular importância as **Despesas com o Pessoal** no valor de 21.114.266,00€, ou seja, 28,13% do total das Despesas Correntes; -

As **Despesas de Capital/ Investimento** têm um valor de 16.797.310,00€. Destas, destacam-se as despesas nos sistemas de drenagem de águas residuais (1.203.500,00€), captação e distribuição de água (11.517.500,00€), material de transporte e de recolha de resíduos (1.968.000,00€), equipamento de recolha de resíduos (881.000,00€) e instalações e serviços (750.000,00€); -----

O **Mapa de Pessoal** para o ano de 2021 traduz a necessidade de recrutamento de 177 postos de trabalho por tempo indeterminado, correspondendo os mesmos a 25 novos postos de trabalho, 137 postos de trabalho devido a procedimentos concursais que se encontram a decorrer e 15 postos de trabalho considerados necessários para eventuais consolidações de mobilidades; -----

Quanto ao **Tarifário**, as tarifas para o ano económico de 2021 para o serviço de abastecimento de água, serviço de águas residuais e serviços de resíduos urbanos, são atualizados em 0,8% de acordo com a previsão do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC), apesar dos custos com as atividades em alta terem visto o seu valor em 2020, agravado em 7% na aquisição de água e em 75% no tratamento de resíduos urbanos. É garantido o “tarifário familiar” constituído por escalões, com incremento da sua amplitude, e de acordo com a dimensão do agregado familiar. Mantém-se uma tarifa social para os utilizadores não-domésticos. Face à atual situação pandémica e aos constrangimentos económicos e sociais decorrentes, os SIMAR entendem manter uma maior amplitude no primeiro escalão de consumo da tarifa variável aplicável ao “tarifário social” para utilizadores domésticos dos serviços de abastecimento de

água e de águas residuais (até 15m³/30 dias), bem como a isenção do pagamento das tarifas destes serviços. -----

Perante o exposto, o **Vice-Presidente da CMO e os Vereadores do Partido Socialista** consideram que os **Documentos Previsionais, o Mapa de Pessoal e o Tarifário dos SIMAR para 2021**, aprovados na presente reunião, traduzem as exigências necessárias para o próximo ano, um ano difícil para o País e para os SIMAR, fruto da atual pandemia da COVID-19, permitindo, no entanto, garantir a prestação de um serviço público com elevados padrões de qualidade e de verdadeira preocupação social, bem como apostar na qualificação e valorização dos trabalhadores. Razões pelas quais estes documentos merecem o nosso voto favorável. -----

Terminamos com uma palavra de apreço e reconhecimento a todos os trabalhadores e trabalhadoras dos SIMAR que, sem a sua abnegação neste momento tão difícil, não seria possível concretizar os objetivos a que nos propomos.” -----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes apresentou uma **declaração de voto** que seguidamente se transcreve: -----

“O PSD, mercê da responsabilidade que sempre assumiu e continua a assumir, compreende que numa necessidade de gestão racional, se atualize o valor do produto tendo em conta o custo do mesmo. -----

No entanto, atendendo a que o concelho de Odivelas é composto na sua maioria por pessoas de classe média e média baixa, ligadas aos serviços que sofreram na sua grande maioria um revés económico-financeiro com esta pandemia, entendemos que não é o melhor momento para aumentar os valores das tarifas de serviço de abastecimento de água, serviço de águas residuais e serviços de resíduos urbanos. ---

Os tempos de exceção com que se deparam os pequenos e médios empresários para manter a sua atividade e com isto manterem os postos de trabalho, exigiam que este orçamento contemplasse medidas específicas de isenção tarifária nos resíduos sólidos e nas águas residuais, para os casos de manifesta dificuldade, advenientes da redução substancial de faturação. Contudo, lamentavelmente não vislumbramos essa sensibilidade e preocupação. -----

Por outro lado, não podemos deixar de esquecer que uma das formas de combater esta pandemia é a higienização constante de mãos e superfícies, o que fará com que exista um acréscimo no consumo de água, facto este, que por si só deverá ser entendido como elemento de maior faturação por parte dos SIMAR o que permitiria não aumentar o valor das tarifas. -----

Pelo exposto, os Vereadores do PSD votam contra esta proposta.” -----

O Senhor Vereador Pedro Varino proferiu uma **declaração de voto** que seguidamente se transcreve: -----

"Gostaríamos de referir que esta atualização de 0,8% é inferior à atualização que foi feita o ano passado, no valor de 1,2%, e ficamos satisfeitos com esse facto. -----

Agora, só não ficamos satisfeitos do seguinte: nós estamos perante um serviço que é um serviço de um bem essencial, que é um serviço básico e que algures no tempo foi criada uma entidade reguladora que nos obriga a nós a dizer o que é que fazemos e como é que fazemos. -----

Para a CDU, este aumento, para que fique bem claro, não é um aumento porque o SIMAR quer, é um aumento porque é imposto e é nisto que nós estamos com a questão do regulamento de tarifários que a ERSAR impôs e que a legislação impôs a todos os municípios, não só aos nossos. -----

Tem que haver aqui uma situação em que o custo da operação tem que ser pago por quem a tem. Pelo menos foi assim que foi visto na altura, e neste momento o que nós estamos a fazer é no mínimo, pensamos que seja nos mínimos, a cumprir essa circunstância, claro que salvaguardando aquilo que é necessário para a contribuição, para os sistemas e tudo o resto. -----

Nós iremos votar favoravelmente, mas não podemos deixar de salientar que esta legislação em vigor e estas autoridades reguladoras que vêm meter-se na vida de quem gere estas coisas, para nós não estão corretas, é só isto. -----

Votamos favoravelmente mas temos de fazer este à parte. Já na altura em que este regime jurídico e esta entidade foram criados, a CDU esteve contra a sua criação. Achámos mal e considerámos que era uma ingerência porque os serviços básicos essenciais muitas vezes não têm de ser no regime utilizador/pagador, mas isto é a nossa opinião, não vamos deixar de votar favoravelmente, com esta posição." -----

O Senhor Vereador Ricardo Tomás ausentou-se da Reunião. -----

PONTO OITO - SIMAR – PROPOSTA 302/2020 – MAPA DE PESSOAL PARA 2021. (DMGAG) -----

Presente, para deliberação, o proposto na Informação interno/2020/9018, de 06-11-2020, com o despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

Informação: -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

“Na sequência do deliberado pelo Conselho de Administração dos SIMAR, em 6 de novembro de 2020, na sua 17ª **Reunião Extraordinária**, foi remetido à Câmara Municipal de Odivelas, através do ofício **S/35411**, de **06/11/2019**, a **Proposta 302/2020**, referente ao Mapa de Pessoal para 2020. -----

De acordo com o informado pelos SIMAR, o número total de colaboradores é de **944**, afeto às diversas carreiras/categorias existentes nos referidos Serviços Intermunicipais. -----

No mapa de pessoal agora proposto está previsto o recrutamento, por tempo indeterminado, de 177 postos de trabalho distribuídos pelas seguintes carreiras/categorias: -----

- Técnico Superior **13** -----
- Assistente Técnico **22** -----
- Encarregado Operacional **1** -----
- Assistente Operacional **141** -----

Assim, e nos termos do artigo 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, é remetido o Mapa de Pessoal para 2021. -----

Mais se informa que os postos de trabalho previstos no presente Mapa de Pessoal para o ano de 2021 encontram-se refletidos nos documentos previsionais para 2021, cuja Proposta n.º 303/2020, consta do processo **35/DMGAG/2020**, igualmente remetido para deliberação do Executivo Municipal. -----

Assim e face ao exposto, propõe-se o envio do presente processo para deliberação do Executivo Municipal, nos termos apresentados pelo Conselho de Administração dos SIMAR na sua **Proposta n.º 302/2020**. -----

Mais se propõe o posterior envio à Assembleia Municipal para aprovação do Mapa de Pessoal dos SIMAR para 2021.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara. -----

Em caso de aprovação remeter à AMO para deliberação.” -----

Colocado à votação, foi aprovado, por unanimidade, a Proposta 302/2020 – Mapa de Pessoal para 2021 dos SIMAR, conforme informação acima referida. -----

O Senhor Vice-Presidente apresentou uma **declaração de voto** que seguidamente se transcreve: -----

“Os Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos de Loures e Odivelas (SIMAR), após 6 anos da sua criação, mantêm a sua aposta num modelo de gestão conjunta e participada pelos 2 Municípios, primando por uma política estratégica direcionada para a melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados, nomeadamente no abastecimento de água, na coleta das águas residuais e na gestão dos resíduos urbanos, não obstante a situação de instabilidade provocada pela situação pandémica, a incerteza da sua evolução e o respetivo impacto nas receitas e nas despesas dos SIMAR. -----

As Grandes Opções do Plano (GOP) e o Orçamento para 2021, documentos estruturais e estratégicos para o funcionamento dos SIMAR, serão marcados por um forte investimento, quer ao nível das redes de água e esgotos, quer na contentorização e no reforço da frota dedicada à recolha de resíduos sólidos urbanos.

Impelidos a prosseguir a missão de serviço público com elevados padrões de qualidade, em tempos de enorme exigência que requerem grande determinação e responsabilidade, os SIMAR propõem-se continuar a desenvolver as ações conducentes à manutenção do Sistema de Gestão da Qualidade implementado, bem como da certificação obtida pela APCER, a qual deverá ser objeto de renovação em 2022, de acordo com a norma de referência, a NP EN ISO 9001:2015. -----

Serão também desenvolvidas as ações e os procedimentos tendentes à manutenção da Acreditação do Laboratório de Análises de Águas e da qualidade do serviço prestado. -----

O combate às perdas de água estará, também, no centro das nossas prioridades, através do incremento da renovação das condutas das redes de distribuição de água e da substituição de contadores, conjugados com a promoção da melhoria da qualidade do cadastro registado no SIG e a sua compatibilização com o sistema de gestão de clientes. -----

Recorrendo a empréstimo bancário oportunamente deliberado e que se encontra em fase final de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, serão asseguradas grandes intervenções de renovação de condutas das redes de distribuição de Santo António dos Cavaleiros - Fase 1 e Fase 2, de Loures - Fase 1: Milharado e Fase 1: Infantado, o reforço do abastecimento de água à Urbanização do Infantado - 4ª fase a partir do reservatório do Conventinho, da Codivel - Fase 1, de Famões - Fase 1 e Fase 2 e, ainda, a construção de um novo reservatório de água de 2 x 3000 m³ de capacidade, nos Pedernais – Odivelas, bem como a renovação pontual das redes em vários locais. -----

Utilizando igualmente esta ferramenta financeira, que segue os mesmos trâmites, será fortemente reforçada a frota da recolha de resíduos sólidos urbanos, com a aquisição de 7 novas viaturas pesadas, de capacidades e características diversas, compreendendo 2 viaturas de recolha posterior de 12 m³, 3 viaturas de recolha posterior de 15 m³ e 2 viaturas de recolha lateral de 23 m³. -----

Ainda no domínio da gestão de resíduos será promovida a aquisição de um vasto conjunto de novos contentores de capacidades e características diversas para substituição e reforço da capacidade de deposição de resíduos indiferenciados, assim como das 4 frações da recolha seletiva – vidro, cartão e

embalagens e bio resíduos. Perspetiva-se, ainda, a entrada ao serviço de uma nova viatura pesada de recolha lateral de 23 m³. -----

Complementarmente e com recurso a fundos próprios, será assegurada, de entre as intervenções com maior significado, a continuidade da execução de ramais de água de abastecimento para ligação das novas edificações, bem como a realização dos prolongamentos de rede para a sua concretização. Será, também, reforçado o abastecimento de água a Bucelas, com a construção de conduta adutora ao reservatório do Boição, substituídas as condutas na Lagariça – Loures, dada a conclusão da renovação das condutas na Av. D. Dinis e na “Zona 30” da área circundante ao Mosteiro em Odivelas, assim como a substituição de condutas de abastecimento em Santo António dos Cavaleiros – Fase 3, assegurando-se, ainda, a reposição de pavimentos danificados na sequência da reparação de roturas. -----

No âmbito da coleta de águas residuais garantir-se-á a execução dos ramais de águas residuais domésticas e pluviais para ligação das novas edificações, como dos prolongamentos de rede para a sua concretização. Serão, também, asseguradas as reposições de pavimentos decorrentes da reparação de coletores que tenham sido alvo de obstrução, garantida a execução de coletor doméstico na Freixeira, em Lousa, confirmada a execução de coletor para desativação da fossa de Moninhos, assegurada a execução de coletor para ligação da povoação do Carrascal ao intercetor de Lousa, a execução do emissário de Unhos, a separação dos coletores domésticos e pluviais no subsistema de Beírolas, na Pontinha, para além de outras obras de construção e reabilitação. -----

Os SIMAR continuam a investir no reforço e renovação do seu quadro de pessoal, visando dar satisfação às tarefas que compreendem as atividades exercidas, reforçando a capacidade existente e a substituição dos que cessam funções (por aposentação e por mobilidade). A melhoria das condições de trabalho e o reforço na formação profissional continuará a ser, em 2021, um dos nossos objetivos. -----

Nesse sentido, será dado início ao processo para a construção de balneários nas instalações do Fanqueiro, bem como será dada continuidade à elaboração dos projetos para reabilitação dos balneários já existentes no Fanqueiro. A todos os trabalhadores continuará a ser prestada a adequada formação profissional com vista ao cabal desempenho de funções, dando particular enfoque à observância das condições de higiene e segurança visando, nomeadamente, a redução da sinistralidade laboral. Continuaremos a proceder à disponibilização de equipamentos de proteção individual necessários e adequados, compreendendo nestes, os que aportam à prevenção da COVID-19. -----

No plano das infraestruturas internas de apoio à atividade proceder-se-á à conclusão das instalações para lavagem e lubrificação das viaturas pesadas de recolha de resíduos, visando a sua permanente e sistematizada limpeza e salubridade e continuará a desenvolver-se o projeto que visa a construção de um edifício para balneários e serviços administrativos no parque do Juncal que dará, no futuro, apoio às atividades intrínsecas à gestão de resíduos. -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

Considerando que o valor total proposto para o Orçamento do ano de 2021 é de 91.857.852,00€, importa referir que: -----

A previsão das **Receitas Correntes** (81.111.240,00€) resulta sobretudo da política tarifária, aplicada a um universo de 174.149 clientes, da venda das três atividades *core*, abastecimento de água, águas residuais e resíduos urbanos, com uma atualização das tarifas em 0,8 %, de acordo com a previsão do Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor. As receitas refletem ainda o incremento da aplicação das medidas de combate à submedição de contadores e o incremento da recolha seletiva, com o consequente benefício no aumento de proveitos com a venda dos recicláveis; -----

As **Receitas de Capital** no valor de 10.746.612,00€ resultam na sua maioria de empréstimos a médio e longo prazo no valor de 10.595.000,00€, a que se junta a participação em projetos cofinanciados no valor de 78.580,00€; -----

As **Despesas** têm um valor de 91.857.852,00€, sendo que destas as alocações às **Despesas Correntes** são de 75.060.542,00€; -----

No que se refere à **Despesa Corrente**, para além da aquisição dos bens e serviços necessários (aquisição de água, tratamento de águas residuais e tratamento de resíduos), assumem particular importância as **Despesas com o Pessoal** no valor de 21.114.266,00€, ou seja, 28,13% do total das Despesas Correntes; -

As **Despesas de Capital/ Investimento** têm um valor de 16.797.310,00€. Destas, destacam-se as despesas nos sistemas de drenagem de águas residuais (1.203.500,00€), captação e distribuição de água (11.517.500,00€), material de transporte e de recolha de resíduos (1.968.000,00€), equipamento de recolha de resíduos (881.000,00€) e instalações e serviços (750.000,00€); -----

O **Mapa de Pessoal** para o ano de 2021 traduz a necessidade de recrutamento de 177 postos de trabalho por tempo indeterminado, correspondendo os mesmos a 25 novos postos de trabalho, 137 postos de trabalho devido a procedimentos concursais que se encontram a decorrer e 15 postos de trabalho considerados necessários para eventuais consolidações de mobilidades; -----

Quanto ao **Tarifário**, as tarifas para o ano económico de 2021 para o serviço de abastecimento de água, serviço de águas residuais e serviços de resíduos urbanos, são atualizados em 0,8% de acordo com a previsão do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC), apesar dos custos com as atividades em alta terem visto o seu valor em 2020, agravado em 7% na aquisição de água e em 75% no tratamento de resíduos urbanos. É garantido o "tarifário familiar" constituído por escalões, com incremento da sua amplitude, e de acordo com a dimensão do agregado familiar. Mantém-se uma tarifa social para os utilizadores não-domésticos. Face à atual situação pandémica e aos constrangimentos económicos e sociais decorrentes, os SIMAR entendem manter uma maior amplitude no primeiro escalão de consumo da tarifa variável aplicável ao "tarifário social" para utilizadores domésticos dos serviços de abastecimento de água e de águas residuais (até 15m³/30 dias), bem como a isenção do pagamento das tarifas destes serviços. -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilhermo Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt



Perante o exposto, o **Vice-Presidente da CMO e os Vereadores do Partido Socialista** consideram que os **Documentos Previsionais, o Mapa de Pessoal e o Tarifário dos SIMAR para 2021**, aprovados na presente reunião, traduzem as exigências necessárias para o próximo ano, um ano difícil para o País e para os SIMAR, fruto da atual pandemia da COVID-19, permitindo, no entanto, garantir a prestação de um serviço público com elevados padrões de qualidade e de verdadeira preocupação social, bem como apostar na qualificação e valorização dos trabalhadores. Razões pelas quais estes documentos merecem o nosso voto favorável. -----

Terminamos com uma palavra de apreço e reconhecimento a todos os trabalhadores e trabalhadoras dos SIMAR que, sem a sua abnegação neste momento tão difícil, não seria possível concretizar os objetivos a que nos propomos.” -----

O Senhor Vereador Ricardo Tomás tomou o seu lugar na Reunião. -----

PONTO NOVE - SIMAR – PROPOSTA 303/2020 – DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2021. (DMGAG) -----

Presente, para deliberação, o proposto na Informação interno/2020/9015, de 06-11-2020, com o despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

Informação: -----

“Na sequência do deliberado pelo Conselho de Administração dos SIMAR, em 6 de novembro de 2020, na sua 17ª **Reunião Extraordinária**, foi remetido à Câmara Municipal de Odivelas, através do ofício **S/35411**, de **06/11/2020**, a **Proposta 303/2020**, referente aos Documentos Previsionais para 2021. -----

Face ao exposto, propõe-se o envio do presente processo para deliberação do Executivo Municipal, nos termos apresentados pelo Conselho de Administração dos SIMAR na sua **Proposta n.º 303/2020**. -----

Mais se propõe o posterior envio à Assembleia Municipal para aprovação dos referidos Documentos Previsionais para 2021.” -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt



DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara. -----

Em caso de aprovação remeter à AMO para deliberação.” -----

Colocado à votação, foi aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, dos Senhores Vereadores da bancada da CDU e os votos contra dos Senhores Vereadores das bancadas do PPD/PSD, a Proposta 303/2020 – Documentos Previsionais para 2021 dos SIMAR, conforme informação acima referida. -----

O Senhor Vice-Presidente apresentou uma **declaração de voto** que seguidamente se transcreve: -----

“Os Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos de Loures e Odivelas (SIMAR), após 6 anos da sua criação, mantêm a sua aposta num modelo de gestão conjunta e participada pelos 2 Municípios, primando por uma política estratégica direcionada para a melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados, nomeadamente no abastecimento de água, na coleta das águas residuais e na gestão dos resíduos urbanos, não obstante a situação de instabilidade provocada pela situação pandémica, a incerteza da sua evolução e o respetivo impacto nas receitas e nas despesas dos SIMAR. -----

As Grandes Opções do Plano (GOP) e o Orçamento para 2021, documentos estruturais e estratégicos para o funcionamento dos SIMAR, serão marcados por um forte investimento, quer ao nível das redes de água e esgotos, quer na contentorização e no reforço da frota dedicada à recolha de resíduos sólidos urbanos. ---

Impelidos a prosseguir a missão de serviço público com elevados padrões de qualidade, em tempos de enorme exigência que requerem grande determinação e responsabilidade, os SIMAR propõem-se continuar a desenvolver as ações conducentes à manutenção do Sistema de Gestão da Qualidade implementado, bem como da certificação obtida pela APCER, a qual deverá ser objeto de renovação em 2022, de acordo com a norma de referência, a NP EN ISO 9001:2015. -----

Serão também desenvolvidas as ações e os procedimentos tendentes à manutenção da Acreditação do Laboratório de Análises de Águas e da qualidade do serviço prestado. -----

O combate às perdas de água estará, também, no centro das nossas prioridades, através do incremento da renovação das condutas das redes de distribuição de água e da substituição de contadores, conjugados com a promoção da melhoria da qualidade do cadastro registado no SIG e a sua compatibilização com o sistema de gestão de clientes. -----

Recorrendo a empréstimo bancário oportunamente deliberado e que se encontra em fase final de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, serão asseguradas grandes intervenções de renovação de

Câmara Municipal de Odivelas
Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

condutas das redes de distribuição de Santo António dos Cavaleiros - Fase 1 e Fase 2, de Loures - Fase 1; Milharado e Fase 1: Infantado, o reforço do abastecimento de água à Urbanização do Infantado - 4ª fase a partir do reservatório do Conventinho, da Codivel - Fase 1, de Famões - Fase 1 e Fase 2 e, ainda, a construção de um novo reservatório de água de 2 x 3000 m³ de capacidade, nos Pedernais – Odivelas, bem como a renovação pontual das redes em vários locais. -----

Utilizando igualmente esta ferramenta financeira, que segue os mesmos trâmites, será fortemente reforçada a frota da recolha de resíduos sólidos urbanos, com a aquisição de 7 novas viaturas pesadas, de capacidades e características diversas, compreendendo 2 viaturas de recolha posterior de 12 m³, 3 viaturas de recolha posterior de 15 m³ e 2 viaturas de recolha lateral de 23 m³. -----

Ainda no domínio da gestão de resíduos será promovida a aquisição de um vasto conjunto de novos contentores de capacidades e características diversas para substituição e reforço da capacidade de deposição de resíduos indiferenciados, assim como das 4 frações da recolha seletiva – vidro, cartão e embalagens e bio resíduos. Perspetiva-se, ainda, a entrada ao serviço de uma nova viatura pesada de recolha lateral de 23 m³. -----

Complementarmente e com recurso a fundos próprios, será assegurada, de entre as intervenções com maior significado, a continuidade da execução de ramais de água de abastecimento para ligação das novas edificações, bem como a realização dos prolongamentos de rede para a sua concretização. Será, também, reforçado o abastecimento de água a Bucelas, com a construção de conduta adutora ao reservatório do Boição, substituídas as condutas na Lagariça – Loures, dada a conclusão da renovação das condutas na Av. D. Dinis e na “Zona 30” da área circundante ao Mosteiro em Odivelas, assim como a substituição de condutas de abastecimento em Santo António dos Cavaleiros – Fase 3, assegurando-se, ainda, a reposição de pavimentos danificados na sequência da reparação de roturas. -----

No âmbito da coleta de águas residuais garantir-se-á a execução dos ramais de águas residuais domésticas e pluviais para ligação das novas edificações, como dos prolongamentos de rede para a sua concretização. Serão, também, asseguradas as reposições de pavimentos decorrentes da reparação de coletores que tenham sido alvo de obstrução, garantida a execução de coletor doméstico na Freixeira, em Lousa, confirmada a execução de coletor para desativação da fossa de Moninhos, assegurada a execução de coletor para ligação da povoação do Carrascal ao intercetor de Lousa, a execução do emissário de Unhos, a separação dos coletores domésticos e pluviais no subsistema de Beirolas, na Pontinha, para além de outras obras de construção e reabilitação. -----

Os SIMAR continuam a investir no reforço e renovação do seu quadro de pessoal, visando dar satisfação às tarefas que compreendem as atividades exercidas, reforçando a capacidade existente e a substituição dos que cessam funções (por aposentação e por mobilidade). A melhoria das condições de trabalho e o reforço na formação profissional continuará a ser, em 2021, um dos nossos objetivos. -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

Nesse sentido, será dado início ao processo para a construção de balneários nas instalações do Fanqueiro, bem como será dada continuidade à elaboração dos projetos para reabilitação dos balneários já existentes no Fanqueiro. A todos os trabalhadores continuará a ser prestada a adequada formação profissional com vista ao cabal desempenho de funções, dando particular enfoque à observância das condições de higiene e segurança visando, nomeadamente, a redução da sinistralidade laboral. Continuaremos a proceder à disponibilização de equipamentos de proteção individual necessários e adequados, compreendendo nestes, os que aportam à prevenção da COVID-19. -----

No plano das infraestruturas internas de apoio à atividade proceder-se-á à conclusão das instalações para lavagem e lubrificação das viaturas pesadas de recolha de resíduos, visando a sua permanente e sistematizada limpeza e salubridade e continuará a desenvolver-se o projeto que visa a construção de um edifício para balneários e serviços administrativos no parque do Juncal que dará, no futuro, apoio às atividades intrínsecas à gestão de resíduos. -----

Considerando que o valor total proposto para o Orçamento do ano de 2021 é de 91.857.852,00€, importa referir que: -----

A previsão das **Receitas Correntes** (81.111.240,00€) resulta sobretudo da política tarifária, aplicada a um universo de 174.149 clientes, da venda das três atividades *core*, abastecimento de água, águas residuais e resíduos urbanos, com uma atualização das tarifas em 0,8 %, de acordo com a previsão do Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor. As receitas refletem ainda o incremento da aplicação das medidas de combate à submedição de contadores e o incremento da recolha seletiva, com o consequente benefício no aumento de proveitos com a venda dos recicláveis; -----

As **Receitas de Capital** no valor de 10.746.612,00€ resultam na sua maioria de empréstimos a médio e longo prazo no valor de 10.595.000,00€, a que se junta a participação em projetos cofinanciados no valor de 78.580,00€; -----

As **Despesas** têm um valor de 91.857.852,00€, sendo que destas as alocações às **Despesas Correntes** são de 75.060.542,00€; -----

No que se refere à **Despesa Corrente**, para além da aquisição dos bens e serviços necessários (aquisição de água, tratamento de águas residuais e tratamento de resíduos), assumem particular importância as **Despesas com o Pessoal** no valor de 21.114.266,00€, ou seja, 28,13% do total das Despesas Correntes; -

As **Despesas de Capital/ Investimento** têm um valor de 16.797.310,00€. Destas, destacam-se as despesas nos sistemas de drenagem de águas residuais (1.203.500,00€), captação e distribuição de água (11.517.500,00€), material de transporte e de recolha de resíduos (1.968.000,00€), equipamento de recolha de resíduos (881.000,00€) e instalações e serviços (750.000,00€); -----

O **Mapa de Pessoal** para o ano de 2021 traduz a necessidade de recrutamento de 177 postos de trabalho por tempo indeterminado, correspondendo os mesmos a 25 novos postos de trabalho, 137 postos de

✓

trabalho devido a procedimentos concursais que se encontram a decorrer e 15 postos de trabalho considerados necessários para eventuais consolidações de mobilidades; -----

Quanto ao **Tarifário**, as tarifas para o ano económico de 2021 para o serviço de abastecimento de água, serviço de águas residuais e serviços de resíduos urbanos, são atualizados em 0,8% de acordo com a previsão do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC), apesar dos custos com as atividades em alta terem visto o seu valor em 2020, agravado em 7% na aquisição de água e em 75% no tratamento de resíduos urbanos. É garantido o “tarifário familiar” constituído por escalões, com incremento da sua amplitude, e de acordo com a dimensão do agregado familiar. Mantém-se uma tarifa social para os utilizadores não-domésticos. Face à atual situação pandémica e aos constrangimentos económicos e sociais decorrentes, os SIMAR entendem manter uma maior amplitude no primeiro escalão de consumo da tarifa variável aplicável ao “tarifário social” para utilizadores domésticos dos serviços de abastecimento de água e de águas residuais (até 15m3/30 dias), bem como a isenção do pagamento das tarifas destes serviços. -----

Perante o exposto, o **Vice-Presidente da CMO e os Vereadores do Partido Socialista** consideram que os **Documentos Previsionais, o Mapa de Pessoal e o Tarifário dos SIMAR para 2021**, aprovados na presente reunião, traduzem as exigências necessárias para o próximo ano, um ano difícil para o País e para os SIMAR, fruto da atual pandemia da COVID-19, permitindo, no entanto, garantir a prestação de um serviço público com elevados padrões de qualidade e de verdadeira preocupação social, bem como apostar na qualificação e valorização dos trabalhadores. Razões pelas quais estes documentos merecem o nosso voto favorável. -----

Terminamos com uma palavra de apreço e reconhecimento a todos os trabalhadores e trabalhadoras dos SIMAR que, sem a sua abnegação neste momento tão difícil, não seria possível concretizar os objetivos a que nos propomos.” -----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes apresentou uma **declaração de voto** que seguidamente se transcreve: -----

“Os Vereadores do PPD-PSD, ao longo dos últimos anos, têm vindo a alertar para a falta de investimento dos SIMAR no Concelho de Odivelas. A realidade sobrepõe-se às intenções vertidas em sucessivos documentos e mostra-nos diariamente que continua a ser fundamental suprir as necessidades sentidas pelos Odivelenses no que respeita à falta de qualidade dos serviços prestados no abastecimento de água, mas sobretudo na deficiente recolha dos resíduos sólidos urbanos. -----

Reiteramos, ano após ano, que não é justo o Município de Odivelas integrar os órgãos de administração dos SIMAR e não existir um tratamento de equidade no serviço prestado a este concelho. -----

Não podemos por um lado apenas ser tidos em conta relativamente às nossas obrigações de contribuição,

Câmara Municipal de Odivelas
Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

e por outro relegados para segundo plano quando se trata de podermos usufruir de um serviço de qualidade, eficaz e eficiente, por parte desta instituição. -----

Da análise dos documentos previsionais dos SIMAR realçamos de imediato um acréscimo significativo, face ao orçamento de 2020, o que nos parece uma boa premissa. O Orçamento para 2021 importa em 91 857 852,00€ (noventa e um milhões oitocentos e cinquenta e sete mil oitocentos e cinquenta e dois euros), face aos 79 850 000,00€ (setenta e nove milhões oitocentos e cinquenta mil euros, de 2020. Temos desta feita um acréscimo de 12 007 852,00€ (doze milhões sete mil euros e oitocentos e cinquenta e dois euros). Porém este acréscimo orçamental não se repercute num aumento proporcional dos investimentos de capital no nosso território com veremos mais à frente. -----

As receitas previstas têm origem fundamentalmente nas receitas correntes, sendo que estas traduzem as três atividades estratégicas dos SIMAR - Abastecimento de Água, Águas Residuais e Resíduos Urbanos, prevendo-se um cenário de aumento do tarifário em 0,8% de acordo com a inflação prevista para 2021. -----

No que respeita ao investimento de capital, consideramos positivo, face às necessidades, o aumento em € 8 994 501,00, relativamente aos valores do orçamento de 2020. Porém, o valor das despesas de capital continua a ser de apenas 18,26% do total do orçamento, o que achamos manifestamente insuficiente. É dever desta instituição ser capaz de ir mais longe nas respostas às necessidades dos munícipes.-----

Realçamos o aumento de novos funcionários e desejamos que finalmente possa vir a materializar-se, num futuro próximo, na melhoria da prestação de serviços à população. Relembramos a importância de existir uma política de recursos humanos capaz de satisfazer as reais carências dos serviços, de forma a serem dadas as cabais respostas às necessidades da população. -----

Não podemos deixar de louvar a renovação do quadro de pessoal, com a contratação de 177 trabalhadores (Técnico Superior — 13; Assistente Técnico — 22; Assistente Operacional 142), de modo a dar melhor resposta às identificadas carências. -----

-Todavia, apesar das contratações realizadas é necessário dar mais escala à política de contratação. Sem um quadro de funcionários adequado à realidade, é impossível garantir um serviço de qualidade e satisfazer as necessidades dos munícipes de Odivelas, no que respeita o abastecimento de água e a recolha dos resíduos sólidos urbanos, o que continua a não se verificar no nosso território.-----

Os Odivelenses pagam um serviço que continua muito longe de responder às necessidades. O Sr. Presidente da Câmara admitiu e afirmou que a recolha dos resíduos sólidos urbanos em Odivelas era um “Calcanhar de Aquiles”. Porém, nada de substancial foi feito para reverter esta situação. -----

Exaltamos, por isso, a administração dos SIMAR a tomar as medidas necessárias para a melhoria do serviço prestado. -----

Entendemos também que se o fornecedor manifesta e comprovadamente não consegue garantir um serviço de qualidade e suprir as reais necessidades dos Odivelenses, não terá legitimidade para propor um aumento da estrutura tarifária. -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

Seguramente se a prestação dos serviços tivesse um consensual reconhecimento, por parte da população, certamente existiria margem para o aumento de 0,8% proposto. Porém não é o caso, pelo que sobressai uma sensação de injustiça. -----

Como todos sabemos vivemos tempos de excecionalidade, em que os pequenos e médios empresários deparam-se com grandes dificuldades para manter a sua atividade e com isto manterem os postos de trabalho. Também neste campo este orçamento deveria contemplar medidas específicas de isenção tarifária nos resíduos sólidos e nas águas residuais, para os casos de manifesta dificuldade, advenientes da redução substancial de faturação. Contudo, lamentavelmente não vislumbramos essa sensibilidade e preocupação. -----

No que respeita ao investimento previsto para o Concelho de Odivelas, apesar das intervenções previstas, parece-nos manifestamente insuficiente. A título de exemplo, verificamos que para Construção e Remodelação de Infraestruturas, no que respeita às Águas de Abastecimento, somente está previsto a Remodelação da Rede de Abastecimento em Odivelas, com uma verba definida em € 725.500,00€, a Substituição das Condutas de Distribuição da Códivel, com uma verba definida de € 973.500,00, a Substituição da Conduta Elevatória da Amoreira - Caneças, com uma verba definida de € 973.500,00, a Substituição das Condutas em Caneças, com uma verba definida em € 6.000,00, a Substituição das Condutas em Famões, com a verba definida de € 1.842.080,00 e finalmente o Reservatório dos Pedernais, com a verba definida de € 1.341.000,00. -----

Ou seja, temos previsto para o Concelho de Odivelas um investimento de apenas €4.888.080,00, face ao orçamento de €91.857.852,00, o que corresponde apenas a 5,32%. -----

Este orçamento é pouco audaz e dá-nos a ideia de querer continuar com as políticas que se revelaram incapazes de responder às carências do nosso território. É um orçamento de resignação e insensível ao período de pandemia que vivemos. Para além disso, não oferece qualquer garantia de poder reverter os problemas há muito reconhecidos, pelo que votamos contra." -----

O Senhor Vereador Ricardo Tomás ausentou-se da Reunião. -----

O Senhor Vereador Marco Pina ausentou-se da Reunião. -----

PONTO DEZ - SIMAR – Proposta 304/2020 – Norma de Controlo Interno. (DMGAG) -----

Presente, para deliberação, o proposto na Informação interno/2020/9029, de 06-11-2020, com o despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

Informação: -----

Na sequência do deliberado pelo Conselho de Administração dos SIMAR, em 6 de novembro de 2020, na sua 17ª **Reunião Extraordinária**, foi remetido à Câmara Municipal de Odivelas, através do ofício **S/35411**, de **06/11/2019**, a **Proposta 304/2020**, referente à Norma de Controlo Interno - NCI. -----

Face ao exposto propõe-se o envio do presente processo para deliberação do Executivo Municipal, nos termos apresentados pelo Conselho de Administração dos SIMAR na sua **Proposta n.º 304/2020**. -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocado à votação, foi aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, dos Senhores Vereadores da bancada da CDU e a abstenção dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD, a Proposta 304/2020 – Norma de Controlo Interno dos SIMAR, conforme informação acima referida. -----

O Senhor Vice-Presidente apresentou uma **declaração de voto** que seguidamente se transcreve: -----

“Os Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos de Loures e Odivelas (SIMAR), após 6 anos da sua criação, mantêm a sua aposta num modelo de gestão conjunta e participada pelos 2 Municípios, primando por uma política estratégica direcionada para a melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados, nomeadamente no abastecimento de água, na coleta das águas residuais e na gestão dos resíduos urbanos, não obstante a situação de instabilidade provocada pela situação pandémica, a incerteza da sua evolução e o respetivo impacto nas receitas e nas despesas dos SIMAR. -----

As Grandes Opções do Plano (GOP) e o Orçamento para 2021, documentos estruturais e estratégicos para o funcionamento dos SIMAR, serão marcados por um forte investimento, quer ao nível das redes de água e esgotos, quer na contentorização e no reforço da frota dedicada à recolha de resíduos sólidos urbanos.

Impelidos a prosseguir a missão de serviço público com elevados padrões de qualidade, em tempos de enorme exigência que requerem grande determinação e responsabilidade, os SIMAR propõem-se continuar a desenvolver as ações conducentes à manutenção do Sistema de Gestão da Qualidade implementado,

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

bem como da certificação obtida pela APCER, a qual deverá ser objeto de renovação em 2022, de acordo com a norma de referência, a NP EN ISO 9001:2015. -----

Serão também desenvolvidas as ações e os procedimentos tendentes à manutenção da Acreditação do Laboratório de Análises de Águas e da qualidade do serviço prestado. -----

O combate às perdas de água estará, também, no centro das nossas prioridades, através do incremento da renovação das condutas das redes de distribuição de água e da substituição de contadores, conjugados com a promoção da melhoria da qualidade do cadastro registado no SIG e a sua compatibilização com o sistema de gestão de clientes. -----

Recorrendo a empréstimo bancário oportunamente deliberado e que se encontra em fase final de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, serão asseguradas grandes intervenções de renovação de condutas das redes de distribuição de Santo António dos Cavaleiros - Fase 1 e Fase 2, de Loures - Fase 1: Milharado e Fase 1: Infantado, o reforço do abastecimento de água à Urbanização do Infantado - 4ª fase a partir do reservatório do Conventinho, da Codivel - Fase 1, de Famões - Fase 1 e Fase 2 e, ainda, a construção de um novo reservatório de água de 2 x 3000 m³ de capacidade, nos Pedernais – Odivelas, bem como a renovação pontual das redes em vários locais. -----

Utilizando igualmente esta ferramenta financeira, que segue os mesmos trâmites, será fortemente reforçada a frota da recolha de resíduos sólidos urbanos, com a aquisição de 7 novas viaturas pesadas, de capacidades e características diversas, compreendendo 2 viaturas de recolha posterior de 12 m³, 3 viaturas de recolha posterior de 15 m³ e 2 viaturas de recolha lateral de 23 m³. -----

Ainda no domínio da gestão de resíduos será promovida a aquisição de um vasto conjunto de novos contentores de capacidades e características diversas para substituição e reforço da capacidade de deposição de resíduos indiferenciados, assim como das 4 frações da recolha seletiva – vidro, cartão e embalagens e bio-resíduos. Perspetiva-se, ainda, a entrada ao serviço de uma nova viatura pesada de recolha lateral de 23 m³. -----

Complementarmente e com recurso a fundos próprios, será assegurada, de entre as intervenções com maior significado, a continuidade da execução de ramais de água de abastecimento para ligação das novas edificações, bem como a realização dos prolongamentos de rede para a sua concretização. Será, também, reforçado o abastecimento de água a Bucelas, com a construção de conduta adutora ao reservatório do Boição, substituídas as condutas na Lagariça – Loures, dada a conclusão da renovação das condutas na Av. D. Dinis e na “Zona 30” da área circundante ao Mosteiro em Odivelas, assim como a substituição de condutas de abastecimento em Santo António dos Cavaleiros – Fase 3, assegurando-se, ainda, a reposição de pavimentos danificados na sequência da reparação de roturas. -----

No âmbito da coleta de águas residuais garantir-se-á a execução dos ramais de águas residuais domésticas e pluviais para ligação das novas edificações, como dos prolongamentos de rede para a sua concretização. Serão, também, asseguradas as reposições de pavimentos decorrentes da reparação de coletores que

✓

tenham sido alvo de obstrução, garantida a execução de coletor doméstico na Freixeira, em Lousa, confirmada a execução de coletor para desativação da fossa de Moninhos, assegurada a execução de coletor para ligação da povoação do Carrascal ao intercetor de Lousa, a execução do emissário de Unhos, a separação dos coletores domésticos e pluviais no subsistema de Beírolas, na Pontinha, para além de outras obras de construção e reabilitação. -----

Os SIMAR continuam a investir no reforço e renovação do seu quadro de pessoal, visando dar satisfação às tarefas que compreendem as atividades exercidas, reforçando a capacidade existente e a substituição dos que cessam funções (por aposentação e por mobilidade). A melhoria das condições de trabalho e o reforço na formação profissional continuará a ser, em 2021, um dos nossos objetivos. -----

Nesse sentido, será dado início ao processo para a construção de balneários nas instalações do Fanqueiro, bem como será dada continuidade à elaboração dos projetos para reabilitação dos balneários já existentes no Fanqueiro. A todos os trabalhadores continuará a ser prestada a adequada formação profissional com vista ao cabal desempenho de funções, dando particular enfoque à observância das condições de higiene e segurança visando, nomeadamente, a redução da sinistralidade laboral. Continuaremos a proceder à disponibilização de equipamentos de proteção individual necessários e adequados, compreendendo nestes, os que aportam à prevenção da COVID-19. -----

No plano das infraestruturas internas de apoio à atividade proceder-se-á à conclusão das instalações para lavagem e lubrificação das viaturas pesadas de recolha de resíduos, visando a sua permanente e sistematizada limpeza e salubridade e continuará a desenvolver-se o projeto que visa a construção de um edifício para balneários e serviços administrativos no parque do Juncal que dará, no futuro, apoio às atividades intrínsecas à gestão de resíduos. -----

Considerando que **o valor total proposto para o Orçamento do ano de 2021 é de 91.857.852,00€, importa referir que:** -----

A previsão das **Receitas Correntes** (81.111.240,00€) resulta sobretudo da política tarifária, aplicada a um universo de 174.149 clientes, da venda das três atividades *core*, abastecimento de água, águas residuais e resíduos urbanos, com uma atualização das tarifas em 0,8 %, de acordo com a previsão do Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor. As receitas refletem ainda o incremento da aplicação das medidas de combate à submedição de contadores e o incremento da recolha seletiva, com o consequente benefício no aumento de proveitos com a venda dos recicláveis; -----

As **Receitas de Capital** no valor de **10.746.612,00€** resultam na sua maioria de empréstimos a médio e longo prazo no valor de 10.595.000,00€, a que se junta a participação em projetos cofinanciados no valor de 78.580,00€; -----

As **Despesas** têm um valor de **91.857.852,00€**, sendo que destas as alocações às **Despesas Correntes** são de **75.060.542,00€**; -----

No que se refere à **Despesa Corrente**, para além da aquisição dos bens e serviços necessários (aquisição de água, tratamento de águas residuais e tratamento de resíduos), assumem particular importância as **Despesas com o Pessoal** no valor de **21.114.266,00€**, ou seja, **28,13%** do total das Despesas Correntes; - As **Despesas de Capital/ Investimento** têm um valor de **16.797.310,00€**. Destas, destacam-se as despesas nos sistemas de drenagem de águas residuais (1.203.500,00€), captação e distribuição de água (11.517.500,00€), material de transporte e de recolha de resíduos (1.968.000,00€), equipamento de recolha de resíduos (881.000,00€) e instalações e serviços (750.000,00€); -----

O **Mapa de Pessoal** para o ano de 2021 traduz a necessidade de recrutamento de 177 postos de trabalho por tempo indeterminado, correspondendo os mesmos a 25 novos postos de trabalho, 137 postos de trabalho devido a procedimentos concursais que se encontram a decorrer e 15 postos de trabalho considerados necessários para eventuais consolidações de mobilidades; -----

Quanto ao **Tarifário**, as tarifas para o ano económico de 2021 para o serviço de abastecimento de água, serviço de águas residuais e serviços de resíduos urbanos, são atualizados em 0,8% de acordo com a previsão do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC), apesar dos custos com as atividades em alta terem visto o seu valor em 2020, agravado em 7% na aquisição de água e em 75% no tratamento de resíduos urbanos. É garantido o “tarifário familiar” constituído por escalões, com incremento da sua amplitude, e de acordo com a dimensão do agregado familiar. Mantém-se uma tarifa social para os utilizadores não-domésticos. Face à atual situação pandémica e aos constrangimentos económicos e sociais decorrentes, os SIMAR entendem manter uma maior amplitude no primeiro escalão de consumo da tarifa variável aplicável ao “tarifário social” para utilizadores domésticos dos serviços de abastecimento de água e de águas residuais (até 15m³/30 dias), bem como a isenção do pagamento das tarifas destes serviços. -----

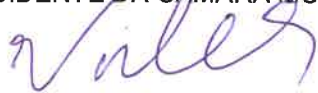
Perante o exposto, o **Presidente da CMO e os Vereadores do Partido Socialista** consideram que os **Documentos Previsionais, o Mapa de Pessoal e o Tarifário dos SIMAR para 2021**, aprovados na presente reunião, traduzem as exigências necessárias para o próximo ano, um ano difícil para o País e para os SIMAR, fruto da atual pandemia da COVID-19, permitindo, no entanto, garantir a prestação de um serviço público com elevados padrões de qualidade e de verdadeira preocupação social, bem como apostar na qualificação e valorização dos trabalhadores. Razões pelas quais estes documentos merecem o nosso voto favorável. -----

Terminamos com uma palavra de apreço e reconhecimento a todos os trabalhadores e trabalhadoras dos SIMAR que, sem a sua abnegação neste momento tão difícil, não seria possível concretizar os objetivos a que nos propomos.” -----

Eram 18h30m, quando o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a Reunião, dela tendo sido lavrada a minuta da ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos. -----

Com base na acima referida Minuta, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada pela Câmara Municipal, vai ser assinada pelo Sr. Vice-Presidente, Edgar Valles e por Hernâni Boaventura, Diretor Municipal. -----

O VICE- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



(Edgar Valles)

O Diretor Municipal

